



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 22 de setembro de 2023

ANO LVI Nº 13.601

## Seções

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

LICENÇAS

1  
6  
9  
9  
9  
15  
15  
18  
19  
22  
22  
73  
73  
73  
74  
74  
76  
76  
77  
78

### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Autoriza o Município de Piracicaba a desmembrar, área de sua propriedade, localizada na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina, no Bairro Nova América, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação da Delegacia de Defesa da Mulher. Protocolo: 161.186 / 2020.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Avenida Professor Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina.

Matrícula: 122.211 – 2º C.R.I.

Área Institucional – Loteamento "Portal do Astúrias".

Bairro: Nova América

Áreas: Área 01 – Desmembrada e Doadada – 1.550,38 m².

Área 02 – Desmembrada e Afetada – 1.265,17 m².

Área Total: 2.815,55 m²

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA 01 – DESMEMBRADA E DOADA – 1.550,38 m².

Parte do imóvel com frente para Rua Santa Catarina, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Portal do Astúrias", situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco "3" situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina, com a divisa do lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I, matriculado sob nº 85.471) deste marco segue em reta na extensão de trinta e seis metros noventa e oito centímetros (36,98 m), confrontando em 22,38 metros com o lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I), matriculado sob nº 85.471, e em 14,60 metros com o lote 19, da quadra A, do Loteamento "Portal do Astúrias" (M-71.284) até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de trinta e quatro metros e trinta centímetros (34,30 m), confrontando em 1,13 metros com o lote 19, da quadra A, do loteamento "Portal do Astúrias" (M-71.284) e em 33,17 metros com a Viela de Passagem até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67 m), até encontrar o marco "6", deste marco segue em curva à esquerda com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco "7"; deste marco segue em reta na extensão de quinze metros e trinta e dois centímetros (15,32 m), até encontrar o marco "8"; confrontando do marco "5" ao "8" com a área 02; deste marco segue em reta pelo o alinhamento predial da Rua Santa Catarina na extensão de oito metros (8,00 m), até encontrar o marco "3" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.550,38 m².

ÁREA 02 – DESMEMBRADA E AFETADA - 1.265,17 m².

Parte do Imóvel com frente para a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Portal do Astúrias", situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, com a divisa da Viela de Passagem; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs na extensão de sessenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (62,55 m) até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs com a Rua Santa Catarina, com desenvolvimento de seis metros e quinze centímetros (6,15 m) até encontrar o marco "2"; deste marco segue em reta na extensão de sessenta e um metros e dezenove centímetros (61,19 m), acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de quinze metros e trinta e dois centímetros (15,32 m), até encontrar o marco "7"; deste marco segue em curva à esquerda com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco "6"; deste marco segue em reta na extensão de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67 m), até encontrar o marco "5"; confrontando dos marcos "8" ao "5" com a área 01; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de cinco metros e trinta e nove centímetros (5,39 m), confrontando com viela de passagem até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.265,17 metros quadrados. ..." (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e a planta ficam substituídos pelos anexos respectivos que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES  
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 28/2023

Objeto: Execução de obras para contenção de erosão em margem de córrego.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 210.723,99

Piracicaba, 20 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 29/2023

Objeto: Reforma e ampliação da área externa da sede da Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
NG7 CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 478.990,04

Piracicaba, 20 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
PREFEITO

### LEI Nº 9.959, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Introduz alterações à Lei nº 9.521/2020, que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina, no Bairro Nova América, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando a implantação de Delegacia de Defesa da Mulher, revoga a Lei nº 9.113/2018 e dá outras providências", modificada pela Lei nº 9.741/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 5 9

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 9.521, de 16 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 9.741, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos seus parágrafos: "Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar e doar ao Governo do Estado de São Paulo área com 1.550,38m², objeto da matrícula nº 122.211 do 2º C.R.I., de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



73

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Autoriza o Município de Piracicaba a desmembrar, área de sua propriedade, localizada na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina, no Bairro Nova América, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação da Delegacia de Defesa da Mulher.

**Protocolo:** 161.186 / 2020.

**Proprietário:** Município de Piracicaba.

**Local:** Avenida Professor Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina.

**Matrícula:** 122.211 – 2º C.R.I.  
Área Institucional – Loteamento “Portal do Astúrias”.

**Bairro:** Nova América

**Áreas:** Área 01 – Desmembrada e Doadada – 1.550,38 m<sup>2</sup>.  
Área 02 – Desmembrada e Afetada – 1.265,17 m<sup>2</sup>.  
Área Total: 2.815,55 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

#### ÁREA 01 – DESMEMBRADA E DOADA – 1.550,38 m<sup>2</sup>.

Parte do imóvel com frente para Rua Santa Catarina, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado “Portal do Astúrias”, situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco “3” situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina, com a divisa do lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I, matriculado sob nº 85.471) deste marco segue em reta na extensão de trinta e seis metros noventa e oito centímetros (36,98 m), confrontando em 22,38 metros com o lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I), matriculado sob nº 85.471, e em 14,60 metros com o lote 19, da quadra A, do Loteamento “Portal do Astúrias” (M-71.284) até encontrar o marco “4”; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de trinta e quatro metros e trinta centímetros (34,30 m), confrontando em 1,13 metros com o lote 19, da quadra A, do loteamento “Portal do Astúrias” (M-71.284) e em 33,17 metros com a Viela de Passagem até encontrar o marco “5”; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67 m), até encontrar o marco “6”, deste marco segue em curva à esquerda com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco “7”; deste marco segue em



www.piracicaba.sp.gov.br  
 Prefeitura de Piracicaba  
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2222

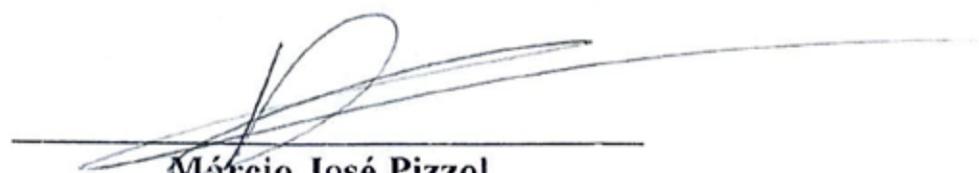


reta na extensão de quinze metros e trinta e dois centímetros (15,32 m), até encontrar o marco "8"; confrontando do marco "5" ao "8" com a área 02; deste marco segue em reta pelo o alinhamento predial da Rua Santa Catarina na extensão de oito metros (8,00 m), até encontrar o marco "3" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.550,38 m<sup>2</sup>.

#### ÁREA 02 – DESMEMBRADA E AFETADA - 1.265,17 m<sup>2</sup>.

Parte do Imóvel com frente para a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Portal do Astúrias", situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, com a divisa da Viela de Passagem; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs na extensão de sessenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (62,55 m) até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs com a Rua Santa Catarina, com desenvolvimento de seis metros e quinze centímetros (6,15 m) até encontrar o marco "2"; deste marco segue em reta na extensão de sessenta e um metros e dezenove centímetros (61,19 m), acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de quinze metros e trinta e dois centímetros (15,32 m), até encontrar o marco "7"; deste marco segue em curva à esquerda com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco "6"; deste marco segue em reta na extensão de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67 m), até encontrar o marco "5"; confrontando dos marcos "8" ao "5" com a área 01; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de cinco metros e trinta e nove centímetros (5,39 m), confrontando com viela de passagem até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.265,17 metros quadrados.

Piracicaba, 04 de julho de 2023.

  
**Márcio José Pizzol**  
Departamento de Gestão de Áreas e Próprios Municipais

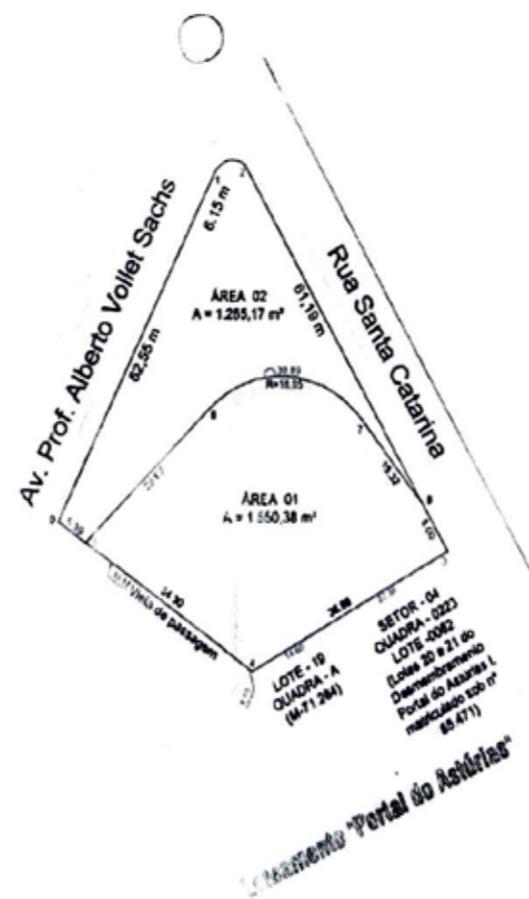
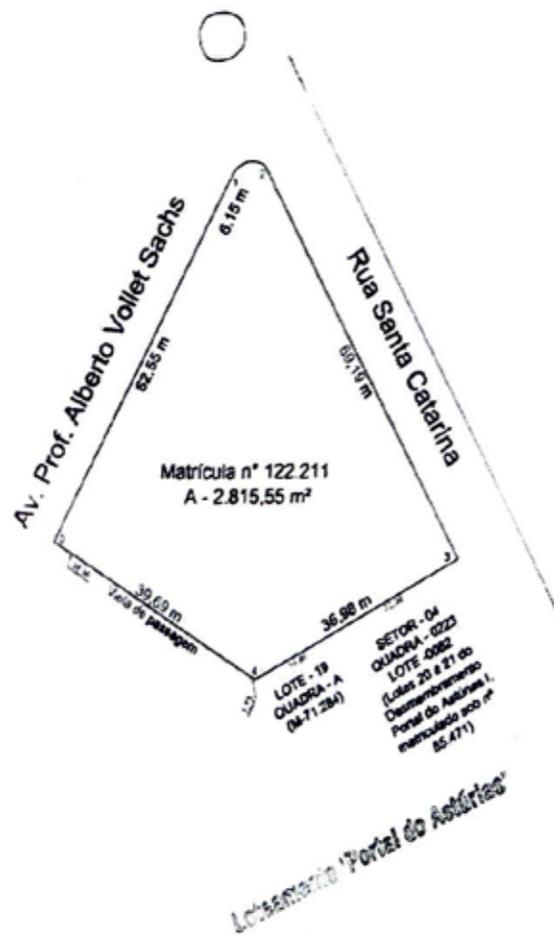


www.piracicaba.sp.gov.br  
f prefeitura de piracicaba  
i Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2222

**SITUAÇÃO ATUAL**

**SITUAÇÃO PRETENDIDA**



**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL SEMUHGET**

FOLHA ÚNICA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
**PREFEITO:**

ANDREA RIBEIRO DOMES  
**SECRETÁRIA - SEMUHGET**

**ASSUNTO:**  
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A DESMEMBRAR ÁREA DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS X RUA SANTA CATARINA, NO BAIRRO NOVA AMÉRICA, PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VESANDO A IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PIRACICABA.  
**LOCAL:** AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS X RUA SANTA CATARINA.  
**BAIRRO:** NOVA AMÉRICA - ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO "PORTAL DO ASTÚRIAS".  
**MATRÍCULA Nº:** 122.211 - 2ª C.R.L. **PROTOCOLO:** 161.1862.026

**ÁREAS:**  
ÁREA 01 - DESMEMBRADA E DOADA.....1.550,38m²  
ÁREA 02 - DESMEMBRADA E AFETADA.....1.265,17 m²  
**TOTAL:**.....2.815,55 m²

**DATA:** FEVEREIRO 2023  
**ESCALA:** 1:2.000  
**DESENHO:** MÁRCIO PIZZOL

**CONFERIDO:**  
Assinado Digitalmente em 22/09/2023  
Márcio Pizzol

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023

Prestação de serviços para execução do Programa Movimentação Cultural nas modalidades: Dança, Música, Teatro e Cultura Popular.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	AMPLITUDE E AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA	R\$ 6.490,00
02	AMPLITUDE E AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA	R\$ 4.985,00
03	ANSELMO DE FIGUEIREDO 19207347830	R\$ 2.845,00
04	AMPLITUDE E AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA	R\$ 2.960,00

Piracicaba, 19 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Ação Cultural

#### PORTARIA Nº 95, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, para a realização do evento "CORRIDA DE 30 ANOS SEST SENAT E CAMINHADA PELA PAZ NO TRÂNSITO" e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

#### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, inscrita no CNPJ nº 73.471.989/0081-70, com sede na rua Rossini Pinto, nº 200, Bairro Panorama, CEP 13.420-784, em Piracicaba - São Paulo/Brasil, representada por sua diretora JULIA MARIA SAURA BETTONI ARGONDÍZIO, portadora do RG nº 9.308.536-9 e do CPF nº 131.110.848-33 das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente dos Armazéns 17 suas laterais, Grande Pátio, para a realização do evento "CORRIDA DE 30 ANOS SEST SENAT E CAMINHADA PELA PAZ NO TRÂNSITO".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 21 de setembro a 26 de setembro de 2023, sendo que o evento se realizará no dia 24 de setembro 2023, das 07h00 às 11h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII - para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX - o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X - os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI - nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV - a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Semac;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI - a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII - a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023;

XXI - a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII - a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso do público ao evento será restrito a convidados, sendo feita a distribuição de convites pela própria outorgada.

Art. 6º A lotação total dos Armazéns 13 e suas laterais, 14C, 17 suas laterais e sanitários, Grande Pátio do Parque Engenho Central, para o evento de que trata a presente Portaria, não deverá exceder a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 7º A presente outorga não tem valor de outorga ou locação, por se tratar de evento de Instituição do Governo Federal em parceria com Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 22 de setembro de 2023, ficando acordado para o término da desmontagem até às 18h00 do dia 26 de setembro de 2023 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

#### PORTARIA Nº 94, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à CLUBE CULTURAL E RECREATIVO NIPO BRASILEIRO DE PIRACICABA, para a realização do evento "XIV FESTIVAL DA PRIMAVERA" e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

#### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CLUBE CULTURAL E RECREATIVO NIPO BRASILEIRO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 55.333.629/0001-45, com sede na Avenida do Café, nº 611, Bairro Paulista, CEP 13.401-090, em Piracicaba - São Paulo/Brasil, representada por seu presidente PEDRO ISAMU MIZUTANI, portadora do RG nº 11.350.830 e do CPF nº 023.236.298-08 das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente dos Armazéns 13 e suas laterais, 14C, 17 suas laterais e sanitários, Grande Pátio como estacionamento, para a realização do evento "XIV FESTIVAL DA PRIMAVERA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 18 de setembro a 26 de setembro de 2023, sendo que o evento se realizará no dia 23 a 24 de setembro 2023, das 07h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Semac;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.1.2.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso do público ao evento será restrito a convidados, sendo feita a distribuição de convites pela própria outorgada.

Art. 6º A lotação total dos Armazéns 13 e suas laterais, 14C, 17 suas laterais e sanitários, Grande Pátio do Parque Engenho Central, para o evento de que trata a presente Portaria, não deverá exceder a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 7º A presente outorga não tem valor de outorga ou locação, por se tratar de evento do calendário oficial do município realizado pela Secretaria Municipal da Cultura em parceria com o Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 18 de setembro de 2023, ficando acordado para às 18h00 do dia 26 de setembro de 2023 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 22 de setembro de 2023 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 27, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
1061/2023	517032/2023	Contratação de empresa especializada para fornecimento de laudo técnico, fotográfico e especificações detalhadas para reforma/melhoria dos elevadores alocados no prédio do centro cívico, além de estudo/projeto para aquisição e instalação de um novo elevador.	VAIPER-COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS LTDA	R\$ 15.800,00	21/09/2023

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 488/2023

Registro de Preços para prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto de pneus.

Tendo em vista as impugnações ao edital interpostas pelas empresas INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, MARCELO LUIS ESCOCHI e J P BELEZE fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 22/09/2023.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2023

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante para os Veículos da Frota Municipal  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

Concursos Públicos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DIA 01.10.2023

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para realização das provas objetivas no dia 01.10.2023 – com fechamento dos portões as 9hs, para provimento, mediante admissão os cargos descritos no item 2.1., Capítulo II - do Edital de Abertura de Inscrições, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

#### 1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 EE PROF ELIAS DE MELLO AYRES  
R Fernando Febiliano Da Costa 429  
Alemães (São Dimas)  
Piracicaba - SP

#### 2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção	Descrição
001	ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS
002	MAQUINISTA
003	DPO – DATA PROTECTION OFFICER
004	EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ADEIR GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	4831693-8	004	0101	005	09:00
ADILSON BATISTA	4850025-9	004	0101	005	09:00
ADRIANA NAUFAL ARGONA	4822316-6	004	0101	005	09:00
ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO	4820878-7	004	0101	005	09:00
AGUINALDO JOSE SANTOS	5167697-4	001	0101	009	09:00
AIME ATAIDE DE LIMA	5181998-8	003	0101	001	09:00
ALAN ARRUDA CAMPOS RUDI	4818867-0	003	0101	001	09:00
ALINE CORREA CAMARGO CALTAROSSA	4842243-6	004	0101	005	09:00
ALINE DA SILVA DELABIO	5188794-0	003	0101	001	09:00
ALINE FERNANDES FERREIRA	5190940-5	004	0101	005	09:00
ALINE MUNHOZ ABDALA	5026269-6	003	0101	001	09:00
AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	4955203-1	004	0101	005	09:00
AMANDA LIMA CARNEIRO	5191481-6	001	0101	009	09:00
ANA CLAUDIA DE PAULA MAGAGNIN	5081821-0	001	0101	009	09:00
ANA ELISA DUARTE DE MEDEIROS	4869894-6	003	0101	001	09:00
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS	4837371-0	003	0101	001	09:00
ANA LUCIA PEREIRA	4828227-8	004	0101	005	09:00
ANA PAULA AUGUSTO SILVA	5088372-0	004	0101	005	09:00
ANAMARIA BARBOSA ROSA	4876183-4	003	0101	001	09:00

ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	4821473-6	003	0101	001	09:00
ANDREA NATALIA DE TOLEDO MAGRINI	4832604-6	003	0101	001	09:00
ANDREA VERONICA GOBBI BARBOSA	5191353-4	004	0101	005	09:00
ANGELA SIMONE FREITAG LIMA	4965138-2	004	0101	005	09:00
ANTONIO EMILIO GOMES	4830937-0	003	0101	001	09:00
ARIBALDO MENDES DE OLIVEIRA	4822115-5	003	0101	001	09:00
ATELIDIO NASCIMENTO BARBOSA	5153228-0	003	0101	001	09:00
ATTILIO SEVERINO DE ANDRADE	5054086-6	003	0101	001	09:00
BARBARA DE FREITAS DO AMARAL	4981101-0	003	0101	001	09:00
BEATRIZ BRAGA PEREIRA	4818835-2	003	0101	001	09:00
BEATRIZ MANFRINATO RIBEIRO	5042355-0	001	0101	009	09:00
BERGER MEDEIROS BENEVIDES DOS SANTOS	5090060-9	004	0101	005	09:00
BERNARDO MARTINS WU	4819816-1	003	0101	001	09:00
BIANCA FROTA TORRES	5191354-2	004	0101	005	09:00
BRUNA VANESSA CRUZ	5060147-4	003	0101	001	09:00
BRUNO FERNANDES	5149927-4	004	0101	005	09:00
BRUNO HENRIQUE SALVADOR BASSO	5162247-5	003	0101	001	09:00
BRUNO MARTANI	4862813-1	003	0101	001	09:00
BRUNO NICOLETTI	5078674-1	001	0101	009	09:00
BRUNO PARIZOTTO JULIANI	5187761-9	004	0101	005	09:00
CAMILA PADUA PEREIRA	4828647-8	003	0101	001	09:00
CARLOS DANIEL NAZATO	4828927-2	004	0101	005	09:00
CASSIO DONIZETI CANEVAROLLO	5190070-0	003	0101	001	09:00
CELINA FERREIRA DOS REIS	4819840-4	004	0101	005	09:00
CLARA MACHADO DOS SANTOS	5163783-9	004	0101	005	09:00
CLAUDIA LUCIA DA SILVEIRA	4832082-0	003	0101	001	09:00
CLAUDINA APARECIDA ALEXANDRE	4819768-8	004	0101	005	09:00
CLEONICE APARECIDA BARBOSA	4833615-7	003	0101	001	09:00
CRISTIANE DE MOREIRA LARGUE	5179735-6	004	0101	005	09:00
CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	4826542-0	003	0101	001	09:00
DALIENE PRISCILA DA SILVA	4836117-8	004	0101	005	09:00
DALILA VIANA DE FREITAS	5120853-9	004	0101	005	09:00
DANIELE CAMILA ALVES	4837425-3	003	0101	001	09:00
DANYELLE CHRISTIANE GODOY	5079814-6	003	0101	001	09:00
DAPHNE CAMILE MARTINS NAHUM	4821728-0	003	0101	001	09:00
EDIVAN APARECIDO SOARES NUNES	5175915-2	003	0101	002	09:00
EDNA MATOS PEDROSO RAMOS	5165707-4	004	0101	005	09:00
EDUARDO BRASILEIRO LEITE	4965582-5	003	0101	002	09:00
EDUARDO GOMES FERREIRA	4883106-9	002	0101	010	09:00
EGON MATHEUS CAPARROZ CAVALCANTE	4845281-5	003	0101	002	09:00
ELDA ELIZAMA PINTO	5191288-0	003	0101	002	09:00
ELIANA ENRIQUE PEREIRA	5037424-9	004	0101	005	09:00
ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS	5179427-6	004	0101	005	09:00
ELISANGELA MARA CUSTODIO	4822124-4	004	0101	005	09:00
ELOISE CHRISTINE DE VYLDER	4922629-0	004	0101	005	09:00
EMERSON LUIS SPIGOLON MATIAS	4819030-6	004	0101	006	09:00
EMERSON MARCELO VIEIRA	4851661-9	004	0101	006	09:00
FABIO ALVES BOLFARINI	5181990-2	003	0101	002	09:00
FELIPE FERREIRA BRANDAO	5110616-7	003	0101	002	09:00
FELIPE MARCHI GUIMARAES	4820418-8	003	0101	002	09:00
FELIPE PEREIRA DE MATOS	5151453-2	004	0101	006	09:00
FELIPE RODRIGUES JESUS	4829232-0	004	0101	006	09:00
FERNANDA BRICH DOS SANTOS	5138765-4	004	0101	006	09:00
FERNANDA DE FRANCA GATTO	4831308-4	001	0101	009	09:00
FERNANDA MARIA ANTONANGELO ATHANAZIO	5006077-5	003	0101	002	09:00
FERNANDO ALBUQUERQUE FRANCO	5185584-4	002	0101	010	09:00
FERNANDO MARQUES BARONI	5190856-5	004	0101	006	09:00
FERNANDO VECCHI CADEDI	4899031-0	003	0101	002	09:00
FLAVIA CAMILA MAIA	4820157-0	004	0101	006	09:00
FLAVIO CANDUZINI MANOEL	5178948-5	003	0101	002	09:00
FRANCIELLE DIAS DE OLIVEIRA	5056921-0	004	0101	006	09:00
GABRIEL ANSELMO SOARES	5180676-2	003	0101	002	09:00
GERSON REGIS SILVEIRA	5153364-2	004	0101	006	09:00
GESIANE APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	5170781-0	004	0101	006	09:00
GIOVANA BRENDA SANCHEZ	5187666-3	004	0101	006	09:00
GIOVANA CABRINI	5007860-7	004	0101	006	09:00
GISELE REGINA PAES DE ARRUDA	5033097-7	004	0101	006	09:00
GLAUCIA ELISA MARDEGAN	4908175-6	004	0101	006	09:00
GUILHERME LUCIANO CARMELO	4830196-5	003	0101	002	09:00
GUSTAVO AMANCIO DA COSTA	5150298-4	003	0101	002	09:00
GUSTAVO COTRIM LOURENCO	5144862-9	004	0101	006	09:00
GUSTAVO DE OLIVEIRA DUCATTI	5189464-5	003	0101	002	09:00
GUSTAVO GUALIUME DALBEM	5187661-2	003	0101	002	09:00
HEITOR DE LIMA SABALLO	5137632-6	004	0101	006	09:00
HELENA DO AMPARO TEIXEIRA ARAVECHIA	5108199-7	003	0101	002	09:00
HERBERT DE OLIVEIRA	4826587-0	003	0101	002	09:00
HUGO ANDREW FERNANDES CHIMACHI	5191049-7	003	0101	002	09:00
HYGOR ALVES ROSA	5155103-9	003	0101	002	09:00
IASMIN ODAHRA FERNANDES COELHO	4823981-0	004	0101	006	09:00
IGOR LOPES FERREIRA DE SOUSA	5189964-7	004	0101	006	09:00
IRIS RANA ROCHA SILVA	4957971-1	004	0101	006	09:00
ISABELA MARQUES	5058716-1	004	0101	006	09:00
ISABELLA PIZARRO TIBURCIO	4824687-5	004	0101	006	09:00
ISAURA BENVINDO	4983062-7	004	0101	006	09:00
ISIS DOS SANTOS CAETANO	5053802-0	004	0101	006	09:00
IVAN ACERBI PANSSARINI	5185599-2	004	0101	006	09:00
JANAINA PERES LINE	4974394-5	004	0101	006	09:00
JESSICA KREPSKI ALVES	5058186-4	003	0101	002	09:00
JONATHAN GABRIEL FERREIRA COSTA	4852764-5	004	0101	006	09:00
JOSE LUIZ NOGUEIRA MOREIRA	4821872-3	004	0101	006	09:00
JOSE PAULO DE SOUZA JUNIOR	5189973-6	003	0101	002	09:00
JOSE RENATO LEPAK MILET	5187006-1	003	0101	002	09:00
JOSE ROBERTO ALVES SIQUEIRA	5190832-8	001	0101	009	09:00
JULIANA BENTO DE OLIVEIRA	4841279-1	004	0101	007	09:00
JULIO CESAR CIANCI	5188798-3	004	0101	007	09:00
JULIO CESAR PINTO DA SILVA	5189615-0	004	0101	007	09:00
KAIQUE GOMES MACHADO	5180970-2	003	0101	002	09:00
KAREN MAYARA ROSEGHINI ABBATTI COSTA	4819060-8	004	0101	007	09:00

KATHARINA MESQUITA DE ALMEIDA	5171764-6	004	0101	007	09:00
KELVIN MARIO MOSNA	4851857-3	003	0101	002	09:00
LAIS BRAVO PERINA	5183432-4	004	0101	007	09:00
LAIS DE FREITAS LIMA	5183202-0	003	0101	002	09:00
LAIS FERRAZ DE CAMARGO	5174331-0	004	0101	007	09:00
LARYSSA SANAE YOSHIIZUMI MORICHITA	5180747-5	004	0101	007	09:00
LEANDRO BRASILIO DOS SANTOS	4860212-4	003	0101	002	09:00
LEANDRO FERREIRA DE CAMARGO	4834978-0	001	0101	009	09:00
LEONARDO BUENO QUIRINO	5188992-7	002	0101	010	09:00
LEONARDO GOMES FERNANDES VIANNA	5189961-2	003	0101	002	09:00
LETICIA PALUMBO FELGUEIRA	4966847-1	004	0101	007	09:00
LIEDEKE ISABELLA DOS SANTOS ZAUTSEN	5146561-2	001	0101	009	09:00
LIGIA DE OLIVEIRA PONTE	4930476-3	004	0101	007	09:00
LILIAN RAQUEL SOUZA DE CAMARGO	5168412-8	003	0101	002	09:00
LILIANE CRISTINA TREVISAN	5171646-1	004	0101	007	09:00
LORENA PAULA DOS REIS CALEGARI	5168150-1	004	0101	007	09:00
LUANA ROBERTA DE OLIVEIRA	5186407-0	004	0101	007	09:00
LUANA SILVA ROVEROTTO	4846411-2	004	0101	007	09:00
LUCAS AFONSO FERNANDES DOS SANTOS	4822579-7	004	0101	007	09:00
LUCAS KEUFFER RETTELBUSCH PRADO KIZAN	5049855-0	003	0101	003	09:00
LUCAS SADAICHI MIZUHIRA MIYATA	4837189-0	003	0101	003	09:00
LUCAS SANTOS SILVA	5056057-3	001	0101	009	09:00
LUCAS WILSON CORDEIRO	5168436-5	003	0101	003	09:00
LUIS AUGUSTO CARLIM	5102705-4	003	0101	003	09:00
LUIS GUILHERME DE QUEIROZ	4909403-3	004	0101	007	09:00
LUIZ FERNANDO BIASON	5073935-2	003	0101	003	09:00
LUIZ HENRIQUE BRASILIO DOS SANTOS	5068713-1	003	0101	003	09:00
MANUEL DE BRITO FRANCO GONZALEZ	5095892-5	003	0101	003	09:00
MANUELA LUZ DA SILVA	4861313-4	004	0101	007	09:00
MARCELA ZULINI	5033920-6	003	0101	003	09:00
MARCELO SILVEIRA DA COSTA	5088762-9	003	0101	003	09:00
MARCELO THIAGO MENDES	5189536-6	003	0101	003	09:00
MARCELO WANDERSSON PINHEIRO	4826198-0	002	0101	010	09:00
MARCUS VENICIUS DE MELLO LOURENCO	5189186-7	004	0101	007	09:00
MARCUS VINICIUS MAIMONI	5087161-7	004	0101	007	09:00
MARIA LUCIA RUHNKE JORGE	5181006-9	003	0101	003	09:00
MARIANA DIAS DE CAMPOS	4832631-3	004	0101	007	09:00
MARIANA PEZZATTE POLLO	4833686-6	004	0101	007	09:00
MARIANE CAROLINE MESSIAS	5143971-9	003	0101	003	09:00
MARIANNE FIDALGO DE FARIA GUIDORIZZI	5191469-7	004	0101	007	09:00
MARINA AIKO NISHIYAMA	5096471-2	004	0101	007	09:00
MARINA MARTINS TERRIN	4819378-0	003	0101	003	09:00
MATEUS FILIPE DOMINGOS	4973281-1	003	0101	003	09:00
MATHEUS CARVALHO VERGNE	4930159-4	004	0101	007	09:00
MATHEUS FELIPE MARANHÃO MATOS ALVES DOS SANTOS	5186957-8	004	0101	007	09:00
MAURILIO OLIVEIRA BIANEZ	5173719-1	004	0101	007	09:00
MINEIA ANDRADE ASSMANN CAZARI	5045156-1	004	0101	007	09:00
MOACIR PEREIRA ALENCAR JUNIOR	5057734-4	003	0101	003	09:00
NAGILA GOMES FEITOSA	4897509-5	004	0101	008	09:00
NANCI APARECIDA COSTA	4893729-0	004	0101	008	09:00
NATA ESTEVAM RODRIGUES LINO DOS SANTOS	5191363-1	004	0101	008	09:00
NATHALIA BONANI	5175395-2	004	0101	008	09:00
NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	4996864-5	003	0101	003	09:00
NAYARA APARECIDA DA SILVA MARCONI	4840716-0	003	0101	003	09:00
NICOLE DOS SANTOS	5056735-7	004	0101	008	09:00
OSEAS DIONISIO FERRO	4821800-6	003	0101	003	09:00
OTAVIO AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA	5077475-1	004	0101	008	09:00
OTILIA CHRISTIANE SILVA AFONSO	5169950-8	003	0101	003	09:00
PAULO ROBERTO FERREIRA BRANDAO	5056935-0	003	0101	003	09:00
PAULO ROGERIO SALIM JUNIOR	5035706-9	003	0101	003	09:00
PEDRO SANTOS CORRADINO	5080947-4	003	0101	003	09:00
PHILIPE STROEDER PEREZ	5028916-0	003	0101	003	09:00
PIERRE BENEVIDES DOS SANTOS	4854682-8	004	0101	008	09:00
RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	5186046-5	003	0101	003	09:00
RAFAEL FERNANDO PEREIRA	4821856-1	003	0101	003	09:00
RAFAEL GARCIA DE LIMA	4846243-8	003	0101	003	09:00
RAFAEL HENRIQUE TINELLI	4818910-3	003	0101	003	09:00
RAFAELA DE ALMEIDA	4820146-4	003	0101	003	09:00
RAUL HIDETOCI MIOSHI JUNIOR	4823285-8	003	0101	004	09:00
REGIANE DA SILVA	5177356-2	004	0101	008	09:00
REGINALDO AUGUSTO BASQUEIRA	5033356-9	002	0101	010	09:00
RICHARD CASTANHO MENEGETTI	5085776-2	002	0101	010	09:00
ROBERTO SCATENA NETO	5174671-9	003	0101	004	09:00
ROBSON KHALIL DE ARAUJO NAVARRO	4818920-0	002	0101	010	09:00
ROBSON PINHEIRO RODRIGUES	5033204-0	002	0101	010	09:00
RODOLFO AUGUSTO DE ALMEIDA SCHUMEKEL	5062228-5	003	0101	004	09:00
RODRIGO GONZALO BARBOSA SEGURA	5173473-7	003	0101	004	09:00
RODRIGO LUIS DE MELLO	4829029-7	003	0101	004	09:00
RODRIGO PYLES CORRAL	5171639-9	003	0101	004	09:00
RODRIGO SOARES DOS SANTOS	5171313-6	003	0101	004	09:00
ROMILSON SILVA MACEDO	4955191-4	003	0101	004	09:00
ROSANA APARECIDA XAVIER CELEGUIM	5146102-1	004	0101	008	09:00
ROSANE DOS REIS MARTINS SACILOTO	4873421-7	004	0101	008	09:00
SABRINA APARECIDA GUARI	5177132-2	003	0101	004	09:00
SAMANTHA MANDADORI SANTOS MENDONCA	4866988-1	003	0101	004	09:00
SANDRO COELHO MENDES	5188861-0	003	0101	004	09:00
SANDY DOS REIS HERMANN	5190342-3	004	0101	008	09:00
SIDINEIA TENORIO MASCIARELLI	4848313-3	003	0101	004	09:00
SILVANA ANGELINA CASARIM	4943269-9	004	0101	008	09:00
SILVANA APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA	4901368-8	002	0101	010	09:00
SILVANA CARVALHO DOS SANTOS	5191515-4	003	0101	004	09:00
STEFANI DA SILVA MACHADO	4868580-1	004	0101	008	09:00
STEFANIE SALDANHA RODRIGUES DOS SANTOS	5063389-9	004	0101	008	09:00
STELA GOETZE MARCELLO	5186699-4	001	0101	009	09:00
TAMIRES CAMPEDELI SIMOES	5040594-2	001	0101	009	09:00
TAMIRIS DE OLIVEIRA SPADIM	5186876-8	004	0101	008	09:00
TASSIO GUSTAVO MONTEIRO RATEIRO	4825469-0	003	0101	004	09:00
TATIANA IALANJI FILHOLINI	4856967-4	004	0101	008	09:00

TERCIA GUEDES SEIXAS	5182211-3	004	0101	008	09:00
THAIS BORZINO CORDEIRO NUNES	5187665-5	003	0101	004	09:00
THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN	5175601-3	003	0101	004	09:00
THAYNA FERRAZ FAVARIN	5097708-3	003	0101	004	09:00
THEDDY LOPES DA SILVA	5170746-2	003	0101	004	09:00
THIAGO DOS SANTOS	5162780-9	004	0101	008	09:00
THIAGO GIROTO MILANI	4819647-9	003	0101	004	09:00
THIAGO RICIERI TRIVELATO	4857334-5	003	0101	004	09:00
THIAGO VITTI	5187337-0	003	0101	004	09:00
TIAGO MARTINS BRANCATI	4976156-0	004	0101	008	09:00
VALERIA BRAZ ALMEIDA FILHA	4819770-0	003	0101	004	09:00
VINICIUS DE OLIVEIRA SPOLIDORO	5034599-0	003	0101	004	09:00
VITOR ESTEVAM BASTOS PEREIRA	5119059-1	003	0101	004	09:00
VITOR LAZARETTI ZANUZZO	5122261-2	004	0101	008	09:00
VIVIAN LETICIA DOS SANTOS FARIA	4979756-5	004	0101	008	09:00
VIVIANE PATRICIA MARQUES CARVALHO	5189372-0	003	0101	004	09:00
WAGNER LUIZ FORMAGGIO	5177460-7	003	0101	004	09:00
WALACE JORDAO ELIAS	4978025-5	001	0101	009	09:00
WALDELICE VIEIRA ALVES	4826169-6	004	0101	008	09:00
WALERIA MARIA	5062486-5	003	0101	004	09:00
WILIAN BALDASSO	5067113-8	004	0101	008	09:00
WILLI ROGER SOUSA DA SILVA	4822354-9	003	0101	004	09:00
WILLIAM JONAS RIHS JUNIOR	5183682-3	001	0101	009	09:00
WILLIANS BATISTA FRANCISCO	5177599-9	004	0101	008	09:00

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 12 de Setembro de 2023

**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação da Lista de Inscritos no Concurso 05/2023, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Inscrição	Nome	Opção
48316938	ADEIR GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	Educador Socioambiental
48500259	ADILSON BATISTA	Educador Socioambiental
48223166	ADRIANA NAUFAL ARGONA	Educador Socioambiental
48208787	ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO	Educador Socioambiental
51676974	AGUINALDO JOSE SANTOS	Iluminador de Artes Cênicas
51819988	AIME ATAIDE DE LIMA	DPO – Data Protection Officer
48188670	ALAN ARRUDA CAMPOS RUDI	DPO – Data Protection Officer
48422436	ALINE CORREA CAMARGO CALTAROSSA	Educador Socioambiental
51887940	ALINE DA SILVA DELABIO	DPO – Data Protection Officer
51909405	ALINE FERNANDES FERREIRA	Educador Socioambiental
50262696	ALINE MUNHOZ ABDALA	DPO – Data Protection Officer
49552031	AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	Educador Socioambiental
51914816	AMANDA LIMA CARNEIRO	Iluminador de Artes Cênicas
50818210	ANA CLAUDIA DE PAULA MAGAGNIN	Iluminador de Artes Cênicas
48698946	ANA ELISA DUARTE DE MEDEIROS	DPO – Data Protection Officer
48373710	ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS	DPO – Data Protection Officer
48282278	ANA LUCIA PEREIRA	Educador Socioambiental
50883720	ANA PAULA AUGUSTO SILVA	Educador Socioambiental
48761834	ANAMARIA BARBOSA ROSA	DPO – Data Protection Officer
48214736	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	DPO – Data Protection Officer
48326046	ANDREA NATALIA DE TOLEDO MAGRINI	DPO – Data Protection Officer
51913534	ANDREA VERONICA GOBBI BARBOSA	Educador Socioambiental
49651382	ANGELA SIMONE FREITAG LIMA	Educador Socioambiental
48309370	ANTONIO EMILIO GOMES	DPO – Data Protection Officer
48221155	ARIBALDO MENDES DE OLIVEIRA	DPO – Data Protection Officer
51532280	ATELIDIO NASCIMENTO BARBOSA	DPO – Data Protection Officer
50540866	ATTILIO SEVERINO DE ANDRADE	DPO – Data Protection Officer
49811010	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL	DPO – Data Protection Officer
48188352	BEATRIZ BRAGA PEREIRA	DPO – Data Protection Officer
50423550	BEATRIZ MANFRINATO RIBEIRO	Iluminador de Artes Cênicas
50900609	BERGER MEDEIROS BENEVIDES DOS SANTOS	Educador Socioambiental
48198161	BERNARDO MARTINS WU	DPO – Data Protection Officer
51913542	BIANCA FROTA TORRES	Educador Socioambiental
50601474	BRUNA VANESSA CRUZ	DPO – Data Protection Officer
51499274	BRUNO FERNANDES	Educador Socioambiental
51622475	BRUNO HENRIQUE SALVADOR BASSO	DPO – Data Protection Officer
48628131	BRUNO MARTANI	DPO – Data Protection Officer
50786741	BRUNO NICOLETTI	Iluminador de Artes Cênicas
51877619	BRUNO PARIZOTTO JULIANI	Educador Socioambiental
48286478	CAMILA PADUA PEREIRA	DPO – Data Protection Officer
48289272	CARLOS DANIEL NAZATO	Educador Socioambiental
51900700	CASSIO DONIZETI CANEVAROLLO	DPO – Data Protection Officer
48198404	CELINA FERREIRA DOS REIS	Educador Socioambiental
51637839	CLARA MACHADO DOS SANTOS	Educador Socioambiental
48320820	CLAUDIA LUCIA DA SILVEIRA	DPO – Data Protection Officer
48197688	CLAUDINA APARECIDA ALEXANDRE	Educador Socioambiental
48336157	CLEONICE APARECIDA BARBOSA	DPO – Data Protection Officer
51797356	CRISTIANE DE MOREIRA LARGUE	Educador Socioambiental
48265420	CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	DPO – Data Protection Officer
48361178	DALIENE PRISCILA DA SILVA	Educador Socioambiental
51208539	DALILA VIANA DE FREITAS	Educador Socioambiental
48374253	DANIELE CAMILA ALVES	DPO – Data Protection Officer
50798146	DANYELLE CHRISTIANE GODOY	DPO – Data Protection Officer
48217280	DAPHNE CAMILE MARTINS NAHUM	DPO – Data Protection Officer
51759152	EDIVAN APARECIDO SOARES NUNES	DPO – Data Protection Officer
51657074	EDNA MATOS PEDROSO RAMOS	Educador Socioambiental
49655825	EDUARDO BRASILEIRO LEITE	DPO – Data Protection Officer
48831069	EDUARDO GOMES FERREIRA	Maquinista

48452815	EGON MATHEUS CAPARROZ CAVALCANTE	DPO – Data Protection Officer
51912880	ELDA ELIZAMA PINTO	DPO – Data Protection Officer
50374249	ELIANA ENRIQUE PEREIRA	Educador Socioambiental
51794276	ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS	Educador Socioambiental
48221244	ELISANGELA MARA CUSTODIO	Educador Socioambiental
49226290	ELOISE CHRISTINE DE VYLLER	Educador Socioambiental
48190306	EMERSON LUIS SPIGOLON MATIAS	Educador Socioambiental
48516619	EMERSON MARCELO VIEIRA	Educador Socioambiental
51819902	FABIO ALVES BOLFARINI	DPO – Data Protection Officer
51106167	FELIPE FERREIRA BRANDAO	DPO – Data Protection Officer
48204188	FELIPE MARCHI GUIMARAES	DPO – Data Protection Officer
51514532	FELIPE PEREIRA DE MATOS	Educador Socioambiental
48292320	FELIPE RODRIGUES JESUS	Educador Socioambiental
51387654	FERNANDA BRICH DOS SANTOS	Educador Socioambiental
48313084	FERNANDA DE FRANCA GATTO	Iluminador de Artes Cênicas
50060775	FERNANDA MARIA ANTONANGELO ATHANAZIO	DPO – Data Protection Officer
51855844	FERNANDO ALBUQUERQUE FRANCO	Maquinista
51908565	FERNANDO MARQUES BARONI	Educador Socioambiental
48990310	FERNANDO VECCHI CADEDI	DPO – Data Protection Officer
48201570	FLAVIA CAMILA MAIA	Educador Socioambiental
51789485	FLAVIO CANDUZINI MANOEL	DPO – Data Protection Officer
50569210	FRANCIELLE DIAS DE OLIVEIRA	Educador Socioambiental
51806762	GABRIEL ANSELMO SOARES	DPO – Data Protection Officer
51533642	GERSON REGIS SILVEIRA	Educador Socioambiental
51707810	GESIANE APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	Educador Socioambiental
51876663	GIOVANA BREA SANCHEZ	Educador Socioambiental
50078607	GIOVANA CABRINI	Educador Socioambiental
50330977	GISELE REGINA PAES DE ARRUDA	Educador Socioambiental
49081756	GLAUCIA ELISA MARDEGAN	Educador Socioambiental
48301965	GUILHERME LUCIANO CARMELO	DPO – Data Protection Officer
51502984	GUSTAVO AMANCIO DA COSTA	DPO – Data Protection Officer
51448629	GUSTAVO COTRIM LOURENCO	Educador Socioambiental
51894645	GUSTAVO DE OLIVEIRA DUCATTI	DPO – Data Protection Officer
51876612	GUSTAVO GUALIUME DALBEM	DPO – Data Protection Officer
51376326	HEITOR DE LIMA SABALLO	Educador Socioambiental
51081997	HELENA DO AMPARO TEIXEIRA ARAVECHIA	DPO – Data Protection Officer
48265870	HERBERT DE OLIVEIRA	DPO – Data Protection Officer
51910497	HUGO ANDREW FERNANDES CHIMACHI	DPO – Data Protection Officer
51551039	HYGOR ALVES ROSA	DPO – Data Protection Officer
48239810	IASMIN ODAHRA FERNANDES COELHO	Educador Socioambiental
51899647	IGOR LOPES FERREIRA DE SOUSA	Educador Socioambiental
49579711	IRIS RANA ROCHA SILVA	Educador Socioambiental
50587161	ISABELA MARQUES	Educador Socioambiental
48246875	ISABELLA PIZARRO TIBURCIO	Educador Socioambiental
49830627	ISAURA BENVINDO	Educador Socioambiental
50538020	ISIS DOS SANTOS CAETANO	Educador Socioambiental
51855992	IVAN ACERBI PANSSARINI	Educador Socioambiental
49743945	JANAINA PERES LINE	Educador Socioambiental
50581864	JESSICA KREPSKI ALVES	DPO – Data Protection Officer
48527645	JONATHAN GABRIEL FERREIRA COSTA	Educador Socioambiental
48218723	JOSE LUIZ NOGUEIRA MOREIRA	Educador Socioambiental
51899736	JOSE PAULO DE SOUZA JUNIOR	DPO – Data Protection Officer
51870061	JOSE RENATO LEPAK MILET	DPO – Data Protection Officer
51908328	JOSE ROBERTO ALVES SIQUEIRA	Iluminador de Artes Cênicas
48412791	JULIANA BENTO DE OLIVEIRA	Educador Socioambiental
51887983	JULIO CESAR CIANCI	Educador Socioambiental
51896150	JULIO CESAR PINTO DA SILVA	Educador Socioambiental
51809702	KAIQUE GOMES MACHADO	DPO – Data Protection Officer
48190608	KAREN MAYARA ROSEGHINI ABBATTI COSTA	Educador Socioambiental
51717646	KATHARINA MESQUITA DE ALMEIDA	Educador Socioambiental
48518573	KELVIN MARIO MOSNA	DPO – Data Protection Officer
51834324	LAIS BRAVO PERINA	Educador Socioambiental
51832020	LAIS DE FREITAS LIMA	DPO – Data Protection Officer
51743310	LAIS FERRAZ DE CAMARGO	Educador Socioambiental
51807475	LARYSSA SANA E YOSHIIZUMI MORICHITA	Educador Socioambiental
48602124	LEANDRO BRASILIO DOS SANTOS	DPO – Data Protection Officer
48349780	LEANDRO FERREIRA DE CAMARGO	Iluminador de Artes Cênicas
51889927	LEONARDO BUENO QUIRINO	Maquinista
51899612	LEONARDO GOMES FERNANDES VIANNA	DPO – Data Protection Officer
49668471	LETICIA PALUMBO FELGUEIRA	Educador Socioambiental
51465612	LIEDEKE ISABELLA DOS SANTOS ZAUTSEN	Iluminador de Artes Cênicas
49304763	LIGIA DE OLIVEIRA PONTE	Educador Socioambiental
51684128	LILIAN RAQUEL SOUZA DE CAMARGO	DPO – Data Protection Officer
51716461	LILIANE CRISTINA TREVISAN	Educador Socioambiental
51681501	LORENA PAULA DOS REIS CALEGARI	Educador Socioambiental
51864070	LUANA ROBERTA DE OLIVEIRA	Educador Socioambiental
48464112	LUANA SILVA ROVEROTTO	Educador Socioambiental
48225797	LUCAS AFONSO FERNANDES DOS SANTOS	Educador Socioambiental
50498550	LUCAS KEUFFER RETTELBUSCH PRADO KIZAN	Educador Socioambiental
48371890	LUCAS SADAICHI MIZUHIRA MIYATA	DPO – Data Protection Officer
50560573	LUCAS SANTOS SILVA	Iluminador de Artes Cênicas
51684365	LUCAS WILSON CORDEIRO	DPO – Data Protection Officer
51027054	LUIS AUGUSTO CARLIM	DPO – Data Protection Officer
49094033	LUIS GUILHERME DE QUEIROZ	Educador Socioambiental
50739352	LUIZ FERNANDO BIASON	DPO – Data Protection Officer
50687131	LUIZ HENRIQUE BRASILIO DOS SANTOS	DPO – Data Protection Officer
50958925	MANUEL DE BRITO FRANCO GONZALEZ	DPO – Data Protection Officer
48613134	MANUELA LUZ DA SILVA	Educador Socioambiental
50339206	MARCELA ZULINI	DPO – Data Protection Officer
50887629	MARCELO SILVEIRA DA COSTA	DPO – Data Protection Officer
51895366	MARCELO THIAGO MENDES	DPO – Data Protection Officer
48261980	MARCELO WANDERSSON PINHEIRO	Maquinista
51891867	MARCUS VENICIUS DE MELLO LOURENCO	Educador Socioambiental
50871617	MARCUS VINICIUS MAIMONI	Educador Socioambiental

51810069	MARIA LUCIA RUHNKE JORGE	DPO – Data Protection Officer
48326313	MARIANA DIAS DE CAMPOS	Educador Socioambiental
48336866	MARIANA PEZZATTE POLLO	Educador Socioambiental
51439719	MARIANE CAROLINE MESSIAS	DPO – Data Protection Officer
51914697	MARIANNE FIDALGO DE FARIA GUIDORIZZI	Educador Socioambiental
50964712	MARINA AIKO NISHIYAMA	Educador Socioambiental
48193780	MARINA MARTINS TERRIN	DPO – Data Protection Officer
49732811	MATEUS FILIPE DOMINGOS	DPO – Data Protection Officer
49301594	MATHEUS CARVALHO VERGNE	Educador Socioambiental
51869578	MATHEUS FELIPE MARANHÃO MATOS ALVES DOS SANTOS	Educador Socioambiental
51737191	MAURILIO OLIVEIRA BIANEZ	Educador Socioambiental
50451561	MINEIA ANDRADE ASSMANN CAZARI	Educador Socioambiental
50577344	MOACIR PEREIRA ALENCAR JUNIOR	DPO – Data Protection Officer
48975095	NAGILA GOMES FEITOSA	Educador Socioambiental
48937290	NANCI APARECIDA COSTA	Educador Socioambiental
51913631	NATA ESTEVAM RODRIGUES LINO DOS SANTOS	Educador Socioambiental
51753952	NATHALIA BONANI	Educador Socioambiental
49968645	NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	DPO – Data Protection Officer
48407160	NAYARA APARECIDA DA SILVA MARCONI	DPO – Data Protection Officer
50567357	NICOLE DOS SANTOS	Educador Socioambiental
48218006	OSEAS DIONISIO FERRO	DPO – Data Protection Officer
50774751	OTAVIO AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA	Educador Socioambiental
51699508	OTILIA CHRISTIANE SILVA AFONSO	DPO – Data Protection Officer
50569350	PAULO ROBERTO FERREIRA BRANDAO	DPO – Data Protection Officer
50357069	PAULO ROGERIO SALIM JUNIOR	DPO – Data Protection Officer
50809474	PEDRO SANTOS CORRADINO	DPO – Data Protection Officer
50289160	PHILIPPE STROEDER PEREZ	DPO – Data Protection Officer
48546828	PIERRE BENEVIDES DOS SANTOS	Educador Socioambiental
51860465	RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	DPO – Data Protection Officer
48218561	RAFAEL FERNANDO PEREIRA	DPO – Data Protection Officer
48462438	RAFAEL GARCIA DE LIMA	DPO – Data Protection Officer
48189103	RAFAEL HENRIQUE TINELLI	DPO – Data Protection Officer
48201464	RAFAELA DE ALMEIDA	DPO – Data Protection Officer
48232858	RAUL HIDETOCI MIOSHI JUNIOR	DPO – Data Protection Officer
51773562	REGIANE DA SILVA	Educador Socioambiental
50333569	REGINALDO AUGUSTO BASQUEIRA	Maquinista
50857762	RICHARD CASTANHO MENEGHETTI	Maquinista
51746719	ROBERTO SCATENA NETO	DPO – Data Protection Officer
48189200	ROBSON KHALIL DE ARAUJO NAVARRO	Maquinista
50332040	ROBSON PINHEIRO RODRIGUES	Maquinista
50622285	RODOLFO AUGUSTO DE ALMEIDA SCHUMEKEL	DPO – Data Protection Officer
51734737	RODRIGO GONZALO BARBOSA SEGURA	DPO – Data Protection Officer
48290297	RODRIGO LUIS DE MELLO	DPO – Data Protection Officer
51716399	RODRIGO PYLES CORRAL	DPO – Data Protection Officer
51713136	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	DPO – Data Protection Officer
49551914	ROMILSON SILVA MACEDO	DPO – Data Protection Officer
51461021	ROSANA APARECIDA XAVIER CELEGUIM	Educador Socioambiental
48734217	ROSANE DOS REIS MARTINS SACLOTO	Educador Socioambiental
51771322	SABRINA APARECIDA GUARI	DPO – Data Protection Officer
48669881	SAMANTHA MANDADORI SANTOS MENDONÇA	DPO – Data Protection Officer
51888610	SANDRO COELHO MENDES	DPO – Data Protection Officer
51903423	SANDY DOS REIS HERMANN	Educador Socioambiental
48483133	SIDINEIA TENORIO MASCIARELLI	DPO – Data Protection Officer
49432699	SILVANA ANGELINA CASARIM	Educador Socioambiental
49013688	SILVANA APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA	Maquinista
51915154	SILVANA CARVALHO DOS SANTOS	DPO – Data Protection Officer
48685801	STEFANI DA SILVA MACHADO	Educador Socioambiental
50633899	STEFANIE SALDANHA RODRIGUES DOS SANTOS	Educador Socioambiental
51866994	STELA GOETZE MARCELLO	Iluminador de Artes Cênicas
50405942	TAMIRES CAMPEDELI SIMOES	Iluminador de Artes Cênicas
51868768	TAMIRIS DE OLIVEIRA SPADIM	Educador Socioambiental
48254690	TASSIO GUSTAVO MONTEIRO RATEIRO	DPO – Data Protection Officer
48569674	TATIANA IALANJI FILHOLINI	Educador Socioambiental
51822113	TERCIA GUEDES SEIXAS	Educador Socioambiental
51876655	THAIS BORZINO CORDEIRO NUNES	DPO – Data Protection Officer
51756013	THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN	DPO – Data Protection Officer
50977083	THAYNA FERRAZ FAVARIN	DPO – Data Protection Officer
51707462	THEDDY LOPES DA SILVA	DPO – Data Protection Officer
51627809	THIAGO DOS SANTOS	Educador Socioambiental
48196479	THIAGO GIROTO MILANI	DPO – Data Protection Officer
48573345	THIAGO RICIERI TRIVELATO	DPO – Data Protection Officer
51873370	THIAGO VITTI	DPO – Data Protection Officer
49761560	TIAGO MARTINS BRANCATI	Educador Socioambiental
48197700	VALERIA BRAZ ALMEIDA FILHA	DPO – Data Protection Officer
50345990	VINICIUS DE OLIVEIRA SPOLIDORO	DPO – Data Protection Officer
51190591	VITOR ESTEVAM BASTOS PEREIRA	DPO – Data Protection Officer
51222612	VITOR LAZARETTI ZANUZZO	Educador Socioambiental
49797565	VIVIAN LETICIA DOS SANTOS FARIA	Educador Socioambiental
51893720	VIVIANE PATRICIA MARQUES CARVALHO	DPO – Data Protection Officer
51774607	WAGNER LUIZ FORMAGGIO	DPO – Data Protection Officer
49780255	WALACE JORDAO ELIAS	Iluminador de Artes Cênicas
48261696	WALDELICE VIEIRA ALVES	Educador Socioambiental
50624865	WALERIA MARIA	DPO – Data Protection Officer
50671138	WILIAN BALDASSO	Educador Socioambiental
48223549	WILLI ROGER SOUSA DA SILVA	DPO – Data Protection Officer
51836823	WILLIAM JONAS RIHS JUNIOR	Iluminador de Artes Cênicas
51775999	WILLIAMS BATISTA FRANCISCO	Educador Socioambiental

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 12 de setembro de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2023  
PROCESSO Nº 67.627/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESTRADOS PLÁSTICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	7.500	Unid.	Estrado plástico medidas 50x50x4,5cm	R\$ 21,99	R\$ 164.925,00
02	2.500	Unid.	Estrado plástico medidas 50x50x4,5cm	R\$ 21,99	R\$ 54.975,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 219.900,00

Itens 01 e 02 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

### PORTARIA Nº 218 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da servidora MAHATIMA FUENTES, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 300.622.208-37 e portadora do RG 41.772.065-2 e do número funcional nº 22.755-2, residente e domiciliada na Rua Recife, nº 755, Cidade Nova, Município de Santa Bárbara D'Oeste, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de setembro de 2023 a 15 de março de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 18 de setembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022  
PROCESSO Nº 137.973/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12	Unid.	AVENTAL DE CHUMBO PADRÃO: Avental padrão para uso profissional (borracha plumbífera), com proteção na frente de 0,50 mm Pb e proteção nos ombros de 0,25mm Pb. Acabamento em nylon impermeável, com dimensões aproximadas de 110 cm de comprimento x 60 cm de largura. Normatização: Norma NBR IEC 61331-3:2004. Apresentar C.A. e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1.286,0000	R\$ 15.432,00
11	12	Unid.	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO: Protetor de Tireóide (borracha plumbífera), convencional adulto com equivalência de 0,50mm Pb. Acabamento em nylon lavável, com dimensões aproximadas de 150mm de largura e 600mm de comprimento. Normatização: Norma NBR IEC 61331-3:2004. Apresentar C.A. e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 244,9900	R\$ 2.939,88
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.371,88

Itens 02 e 11 - KYNSAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022  
PROCESSO Nº 137.973/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250	Unid.	COBERTOR XADREZ, composição: 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, acabamento em DEBRUM ACETINADO, medidas aproximadas: 1,40 x 2,20 m, cores variadas. O material deverá ser resistente a pressão e à alta temperatura de lavagem, sem encolhimento. A empresa vencedora deverá apresentar 1 amostra que será submetida ao processo de lavagem para teste de resistência.	R\$ 69,0000	R\$ 17.250,00
13	2.000	Metros	TECIDO: para toalha de fralda, absorvente, duplo, 100% algodão, cor branca. Largura mínima de 110cm, peso mínimo de 119g/m2. Rolo com no máximo 50 metros.	R\$ 5,4500	R\$ 10.900,00
15	100	Unid.	TRAVESSEIRO 45 X 65CM, com enchimento de fibra siliconizada, revestimento de tecido 100% algodão ou 100% poliéster.	R\$ 17,7000	R\$ 1.770,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.920,00

Itens 05, 13 e 15 - LOJA SANTA CRUZ DE PIRACICABA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022  
 PROCESSO Nº 137.973/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	125	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca; personalizado com silk screen (na cor preta) do logo da Prefeitura de Piracicaba, no tamanho 20 cm x 30 cm, no centro do lençol e a identificação da sigla das Unidade de Saúde (UPA I, UPA II, UPAIII, UPA IV e COT) (letras/números), com cerca de 10 cm x 5 cm, impresso por toda a peça, repetidos no mínimo 15 vezes em cada uma. A quantidade de peças para cada unidade de saúde será definida posteriormente.	R\$ 35,2000	R\$ 4.400,00
16	2.375	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca; personalizado com silk screen (na cor preta) do logo da Prefeitura de Piracicaba, no tamanho 20 cm x 30 cm, no centro do lençol e a identificação da sigla das Unidade de Saúde (UPA I, UPA II, UPAIII, UPA IV e COT) (letras/números), com cerca de 10 cm x 5 cm, impresso por toda a peça, repetidos no mínimo 15 vezes em cada uma. A quantidade de peças para cada unidade de saúde será definida posteriormente.	R\$ 35,2000	R\$ 83.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 88.000,00

Itens 07 e 16 - CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022  
 PROCESSO Nº 137.973/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000	Unid.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: confeccionado em policarbonato, bloqueando 99% dos raios UVA e UVB e anti embaçante; apresentado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 2,8000	R\$ 2.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.800,00

Item 10 - PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023  
 PROCESSO Nº 46.639/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECEITUÁRIOS MÉDICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	15.000	Blocos	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,94	R\$ 29.100,00
2	2.000	Blocos	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
3	4.000	Blocos	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,94	R\$ 7.760,00
4	4.200	Blocos	RECEITUÁRIO ESPECIAL C1: receituário médico para entorpecentes apresentado em blocos com 50 jogos com 2 vias com carbono: cada jogo é composto por 2 folhas intercaladas com 1 folha de carbono. Acabamento em blocagem. Medidas aproximadas: 15x21cm (LxA), papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 5,99	R\$ 25.158,00
5	2.000	Blocos	Receituário médico para entorpecentes (B), 19x9,5cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, com canhoto com picote, medindo 7x9,5cm, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento colados, grampeado e blocados: blocos com 25 folhas. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
6	2.000	Blocos	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor verde, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
7	1.800	Blocos	RECEITUÁRIO ESPECIAL C1: receituário médico para entorpecentes apresentado em blocos com 50 jogos com 2 vias com carbono: cada jogo é composto por 2 folhas intercaladas com 1 folha de carbono. Acabamento em blocagem. Medidas aproximadas: 15x21cm (LxA), papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 5,99	R\$ 10.782,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 83.840,00

Itens 01 ao 07 - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023  
 PROCESSO Nº 206.975/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100.000	UNI	SERINGA 1 ml: para aplicação de vacina, sem agulha, hipodérmica, descartável, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica. Confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro, êmbolo e graduação; cilindro com anel de retenção de êmbolo, corpo com siliconização interna; bico LUER SLIP; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha; embalagem individual e lacrada de modo a garantir a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,1100	R\$ 11.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.000,00

Item 01 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023  
 PROCESSO Nº 206.975/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	564.000	UNI	SERINGA DESC. P/ INSULINA: capacidade de 50 UI, descartável, estéril, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica; agulha medindo 6,0 x 0,25 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em pacote com até 10 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,3420	R\$ 192.888,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 192.888,00

Item 09 - CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023  
 PROCESSO Nº 14.602/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Caixa	AGENTE DE UNIÃO MULTI-USO: fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina, com 10% em peso de carga contendo nanopartículas de sílica coloidal com tamanho de 5nm. Como solvente água e álcool. Frasco único com tampa flip top, frasco com 6	R\$ 101,7000	R\$ 15.255,00
02	100	Pacote	ALGINATO: tipo I, presa rápida, embalagem com no mínimo 410 g. Embalagem com copo medida para uso do produto.	R\$ 46,2100	R\$ 4.621,00
07	10	Unid.	CLOREXIDINA GEL 2%: gel bactericida para desinfecção e instrumentação endodôntica, contendo 0,2% de digluconato de clorexidina, em seringa de cerca de 3g.	R\$ 10,0000	R\$ 100,00
08	600	Tubo	CONDICIONADOR DENTAL GEL: em seringa com 2,5 ml a 3 ml, contendo em sua composição ácido fosfórico a 37%. Acompanhar ponteira para aplicação em plástico descartável.	R\$ 1,2600	R\$ 756,00
13	30	Frasco	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDA contendo 10ml cada frasco.	R\$ 6,0000	R\$ 180,00
16	10	Unid.	GEL ENDO PTC PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO: gel lubrificante não gorduroso, totalmente solúvel em água e de fácil remoção por qualquer tipo de solução irrigadora sem deixar resíduos, composto por polissorbatos 80 (Tween 80) e peróxido de carbamida. Embalagem com cerca de 25g.	R\$ 22,8000	R\$ 228,00
23	15	Unid.	SILICONE DE CONDENSÇÃO LEVE FLUÍDO + CATALISADOR (KIT): material de moldagem a base de silicones que polimerizam por condensação, com alta recuperação elástica (99%) e baixa contração de polimerização, deve possuir boa estabilidade dimensional (1,2%), não formar subprodutos na reação química, deve ser hidrocómpatível e biocómpatível em relação aos tecidos bucais. O tempo de trabalho deve ser de cerca de 1:40min e o tempo em boca de 4min. Bisnaga silicone líquido contendo cerca de 120g e catalisador contendo cerca de 50g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 81,3000	R\$ 1.219,50
24	100	Frasco	Solução hemostática tópica com 10ml. Cada grama contém 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleína de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso.	R\$ 13,3500	R\$ 1.335,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 23.694,50

Itens 01, 02, 07, 08 13, 16, 23 e 24 - DENTAL PREMIUM LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023  
 PROCESSO Nº 14.602/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200	Pote	ANESTÉSICO TÓPICO: gel, não injetável, para aplicação oral/mucosa, contendo benzocaína 200mg/g em base hidrossolúvel, pote com 12 grs.	R\$ 7,5900	R\$ 1.518,00
04	115	Envelope	BICARBONATO DE SÓDIO: pó para aparelho de jato de profilaxia dental, sendo do mais alto grau de pureza disponível para remoção de placa bacteriana, com granulometria ideal super fina, impossibilitando o entupimento do aparelho, não causando danos ao esmalte ou a gengiva. Com a seguinte característica: envelopes plástica ou de alumínio contendo 40grs cada. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE.	R\$ 2,6800	R\$ 308,20
12	1.000	Comprimido	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA a base de FUCSINA. Embalagem com 120 comprimidos cada caixa.	R\$ 0,1500	R\$ 150,00
22	200	Bisnaga	Pasta profilática, com flúor. Bisnaga com 90g.	R\$ 3,8400	R\$ 768,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.744,20

Itens 03, 04, 12 e 22 - AIRMED EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023  
 PROCESSO Nº 14.602/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	3	Frasco	CARIOSTÁTICO 12% - solução diamino fluoreto de prata. Frasco com 10ml.	R\$ 21,2000	R\$ 63,60
06	40	Frasco	CARIOSTÁTICO PEDIÁTRICO: Agente cariostático indicado para o tratamento da hipersensibilidade dentinária, radicular, prevenção e inibição das lesões de cárie. Com ação dessensibilizante e que possui três componentes: Prata, Iodeto e Fluoreto, que promovem o controle instantâneo da progressão da lesão de cárie e alívio da hipersensibilidade. Diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. Frasco de 5ml, que proteja contra perda de amônia e mantenha sua eficácia. Produto que não deixe o dente preto após aplicação.	R\$ 23,0000	R\$ 920,00

10	200	Frasco	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% em solução aquosa. Frasco com no mínimo 250ml.	R\$ 6,6700	R\$ 1.334,00
11	6	Caixa	EDTA trissódico - concentração 24%, formulação em gel hidrossólúvel pH entre 8,5 a 9,0. Apresentação caixa 2 x 3g seringas + 06 bicos aplicadores.	R\$ 15,0000	R\$ 90,00
14	100	Frasco	FLUOR GEL 1,23%. Frasco com 200ml, com sabor morango ou Tutti-Frutti, sendo flúor para aplicação tópica durante um minuto, tixotrópico.	R\$ 4,1600	R\$ 416,00
15	100	Unid.	FORMOCRESOL: para mumificação pulpar contendo em sua formula formaldeído 19% tricresol 35%, glicerina 15%, veículo aquoso q.s.p. 100 ml que atue evitando o ressecamento dental após o procedimento. Frasco com 10 ml.	R\$ 4,9500	R\$ 495,00
26	10	Frasco	TRICRESOL FORMALINA CONTENDO 10 ML CADA. DEVE CONTER FORMALDEIDO E CRESOL NA MESMA PROPORCAO.	R\$ 5,0800	R\$ 50,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.369,40

Itens 05, 06, 10, 11, 14, 15 e 26 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

PROCESSO Nº 14.602/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	20	Frasco	Pó de oxido de zinco, contendo 50 gramas cada frasco.	R\$ 5,5500	R\$ 111,00
19	100	Unid.	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml.	R\$ 6,8000	R\$ 680,00
21	10	Frasco	PASTA DE ZINCO: enólica, destinada a moldagem, com a seguinte composição: eugenol 18%, oxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.	R\$ 33,7500	R\$ 337,50
25	55	Frasco	Spray para teste de vitalidade. Frasco entre 200-250ml.	R\$ 32,9000	R\$ 1.809,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.938,00

Itens 18, 19, 21 e 25 - COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

PROCESSO Nº 14.602/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	1.440	Galão	Água destilada embalada em galão de 5litros, produto inodoro, não inflamável, não injetável, atóxico, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Por não conter sais minerais, não danifica os equipamentos, principalmente em partes compostas por alumínio.	R\$ 17,5533	R\$ 25.276,7520
				TOTAL DA ATA:	R\$ 25.276,7520

Item 28 - KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Centro de Controle de Zoonoses

**Notificação**

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome	Notificação
Jhonatan Alves Soares	083/2023
Deolinda Hypolito Spironello	088/2023
Ana Cláudia Toledo Ferraz Zinsly	103/2023
Diego Nunes da Silva	108/2023
Marcelo Aurélio Custódio	104/2023
José Geraldo Milanez	121/2023
Lucineide Miranda da Silva	143/2023
Silvio Viana dos Santos	130/2023
Antonio Carlos Kerches de Aguiar	142/2023
Emdhap	131/2023
Francisco Bueloni	155/2023
Ricardo de Melo	086/2023
João Mendes Martins	136/2023
Sebastião B. De Carvalho (espólio)	133/2023
José Renato Massano	140/2023
Cybele Pacher	139/2023
José Garcia Salcedo	087/2023
Adriano De Filippis	114/2023
Rubim José Bonato	109/2023
Euclides Yacope	091/2023
Julina Cristina Morales	090/2023
Nexten Adm. de Bens e Serviços Ltda	124/2023
João Rodrigo Tartare Rubia	127/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 18 / 2023

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,5032 (Cinco vírgula cinco zero três dois) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de outubro de 2023 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de agosto de 2023 no valor de 0,20% (Zero vírgula vinte por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de setembro de 2023.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 13 de setembro de 2023

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18 / 2023 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - OUTUBRO / 2023

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032		

Piracicaba, 13 de setembro de 2023

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR  
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 19 / 2023**  
**Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências**

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Agosto de 2023 no valor de 0,20% (Zero vírgula vinte por cento) na Pauta Fiscal do mês de Setembro de 2023.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 19 de Setembro de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias  
para Cálculo do Valor de I.S.S.**

Referencia ... outubro-23

Índice de Correção ..... 0,20%

Anexa a Instrução Normativa nº .... 19/2023

<b>Tipos</b>	*	<b>Valores</b>	*	<b>Código</b>
<b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>	*		*	
Até 50 m2	*	202,05	*	11
Até 100 m2	*	303,61	*	12
Até 200 m2	*	404,75	*	13
Até 300 m2	*	550,20	*	14
Acima de 300 m2	*	651,05	*	15
<b>EDIFÍCIOS</b>	*		*	
Residencial	*	462,78	*	21
Escritórios	*	414,62	*	22
<b>COMERCIAL</b>	*		*	
Salão Comercial	*	202,05	*	31
Galpões p/ Deposito	*	181,60	*	32
<b>SERVIÇOS</b>	*		*	
Serviços	*	355,87	*	41
<b>INSTITUCIONAL</b>	*		*	
Entidades	*	355,87	*	42
<b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc. )</b>	*		*	
Até 300 m2	*	202,05	*	51
Acima de 300 m2	*	259,90	*	52
<b>DIVERSOS</b>	*		*	
Abrigos Residenciais	*	161,48	*	61
Estacionamentos	*	112,74	*	62
<b>EDICULAS</b>	*		*	
com equipamentos	*	222,43	*	63
sem equipamentos	*	120,54	*	64
<b>REFORMAS</b>	*		*	
Sem aumento de área	*	57,20	*	71
<b>DEMOLIÇÃO</b>	*		*	
Demolição de prédio	*	57,20	*	73
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	*	726,05	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

## Departamento de Administração Tributária

**EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049 de 18/04/2017, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
66.925/2023	Sítio São Rafael	Não Incidência de IPTU	Indeferido
70.126/2023	Chácara Sandra	Não Incidência de IPTU	Indeferido
71.478/2023	Sítio São Francisco	Não Incidência de IPTU	Indeferido
72.689/2023	Fazenda Água Branca 3	Não Incidência de IPTU	Indeferido
72.708/2023	Sítio dos Eucaliptos	Não Incidência de IPTU	Indeferido
73.453/2023	Fazenda São Francisco	Não Incidência de IPTU	Indeferido
73.608/2023	Sítio Costa Pinto III	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via AR (Correios) e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

**EXPEDIENTE - 21/09/2023**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU - Imóvel Tombado	Mayara Tarantini de Arruda Silva	507.275/2023

## Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 145/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 45373/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/09/2023

CONTRIBUINTE:  
SOLUCOES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
RUA/AVN VIRGULINO DE OLIVEIRA, 99 - BAIRRO CATUMBI - SÃO PAULO - SP  
CEP 13405-067 -CNPJ 09.445.502/0001-09 - CPD 306050 - OS 1064/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 146/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição CMC Nº 38713/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/09/2023: Auto de Infração Nº 81155(fl. 33).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/09/2023

CONTRIBUINTE:  
WILLIAM FERNANDO FAGANELLO OMETTO - ME  
RUA/AVN GENERAL CAMISAO , 325 - BAIRRO JARDIM BRASIL - PIRACICABA - SP  
CEP 13424-694 -CNPJ 10.700.933/0001-45 - CPD 615324 - OS 2786/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 147/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição CMC Nº 47973/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/09/2023: Auto de Infração Nº 81161 (fls. 121); Auto de Infração Nº 81163 (fls. 122).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/09/2023

CONTRIBUINTE:  
OPÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA. ME.  
RUA/AVN JOAO PEDRO CORREA, 530 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP  
CEP 13411-142 -CNPJ 10.751.347/0001-20 - CPD 615455 - OS 2787/2023

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.050.835,16	75.443.055,74	88.877.419,92	124.598.265,89	65.975.308,66	72.803.365,17	79.372.485,89	84.074.718,49	82.137.026,54	106.898.323,99	87.851.713,60	82.603.778,35		1.032.686.297,40	
Pessoal Ativo	68.930.645,39	62.229.526,09	75.609.001,88	104.668.812,36	52.614.455,18	59.377.040,05	65.132.780,08	69.720.968,78	67.650.846,58	86.403.593,01	72.178.674,24	67.654.416,87		852.170.760,51	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.661.668,93	51.186.188,79	64.525.811,91	84.034.898,09	40.541.735,97	49.058.110,58	53.495.646,93	57.341.217,63	55.524.164,94	74.036.878,94	58.890.406,00	55.762.892,89		702.059.621,60	
Obrigações Patronais	11.268.976,46	11.043.337,30	11.083.189,97	20.633.914,27	12.072.719,21	10.318.929,47	11.637.133,15	12.379.751,15	12.126.681,64	12.366.714,07	13.288.268,24	11.891.523,98		150.111.138,91	
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.120.189,77	13.213.529,65	13.268.418,04	19.929.453,53	13.360.853,48	13.426.325,12	14.239.705,81	14.353.749,71	14.486.179,96	20.494.730,98	15.673.039,36	14.949.361,48		180.515.536,89	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.608.063,76	10.716.275,23	10.773.716,22	16.155.161,29	10.853.749,81	10.921.249,14	11.596.780,91	11.711.639,70	11.822.318,25	16.757.303,04	12.835.601,95	12.235.192,64		146.987.051,94	
Pensões	2.512.126,01	2.497.254,42	2.494.701,82	3.774.292,24	2.507.103,67	2.505.075,98	2.642.924,90	2.642.110,01	2.663.861,71	3.737.427,94	2.837.437,41	2.714.168,84		33.528.484,95	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.001.027,15	4.973.268,44	4.007.786,24	8.218.896,87	4.013.744,37	6.156.084,15	5.767.561,67	5.684.403,05	5.282.453,86	6.696.395,85	4.706.211,53	5.834.840,37		66.342.673,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	36.066,00	36.066,00	126.066,00	36.066,00	554.652,00	554.652,00	554.652,00	552.048,00	628.320,00	636.240,00	636.240,00	636.240,00		4.987.308,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.388.967,80	2.376.080,68	1.323.151,08	2.272.525,44	851.369,94	2.977.641,81	2.482.855,88	2.319.354,14	1.905.164,23	2.193.408,16	1.146.465,82	2.394.162,61		24.631.147,59	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.575.993,35	2.561.121,76	2.558.569,16	5.910.305,43	2.607.722,43	2.623.790,34	2.730.053,79	2.813.000,91	2.748.969,63	3.866.747,69	2.923.505,71	2.804.437,76		36.724.217,96	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.049.808,01	70.469.787,30	84.869.633,68	116.379.369,02	61.961.564,29	66.647.281,02	73.604.924,22	78.390.315,44	76.854.572,68	100.201.928,14	83.145.502,07	76.768.937,98		966.343.623,85	

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.477.329.503,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.997.181,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.643.740,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.469.688.582,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	966.343.623,85	39,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.333.631.834,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.266.950.242,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.200.268.651,16	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	146.001.860,93	138.275.646,89	135.028.571,16	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	145.936.340,35	138.275.646,89	131.521.676,57	
Empréstimos	85.434.645,10	82.892.435,33	80.647.459,39	
Internos	85.434.645,10	82.892.435,33	80.647.459,39	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	56.122.017,03	55.383.211,56	50.874.217,18	
De Tributos	15.772.359,42	17.566.309,29	15.806.632,34	
De Contribuições Previdenciárias	28.321.644,19	27.831.203,39	27.148.495,10	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	5.340.043,66	5.127.057,12	4.889.774,98	
Com Instituição Não Financeira	6.687.969,76	4.858.641,76	3.029.314,76	
Demais Dívidas Contratuais	4.379.678,22	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	65.520,58	0,00	3.506.894,59	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	726.437.067,35	927.383.738,48	926.789.781,41	
Disponibilidade de Caixa	664.323.343,46	869.466.332,46	860.733.374,50	
Disponibilidade de Caixa Bruta	717.532.512,92	895.034.311,18	883.275.198,82	
(-) Restos a Pagar Processados	14.390.300,57	1.185.599,26	15.777,72	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.818.868,89	24.382.379,46	22.526.046,60	
Demais Haveres Financeiros	62.113.723,89	57.917.406,02	66.056.406,91	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	-580.435.206,42	-789.108.091,59	-791.761.210,25	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	2.305.601.633,94	2.421.129.555,96	2.477.329.503,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.269.882,00	5.169.077,00	3.997.181,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	2.300.331.751,94	2.415.960.478,96	2.473.332.322,63	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,35	5,72	5,46	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-25,23	-32,66	-32,01	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	2.760.398.102,33	2.899.152.574,75	2.967.998.787,16	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	2.484.358.292,10	2.609.237.317,28	2.671.198.908,44	
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	31.092.471,88	19.140.541,74	21.282.809,10	
Passivo Atuarial	259.629.306,41	279.601.753,14	305.163.704,93	
RP Não-Processados	148.615.073,99	22.180.467,77	11.460.734,40	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	18.473.944,59	5.805.064,35	5.808.045,13	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.305.601.633,94	2.421.129.555,96	2.477.329.503,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	5.269.882,00	5.169.077,00	3.997.181,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.300.331.751,94	2.415.960.478,96	2.473.332.322,63	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		531.511.305,37	544.133.110,98	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)		478.360.174,83	489.719.799,88	
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	735.944,47	46.842.931,90
Interna	735.944,47	46.842.931,90
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	735.944,47	46.842.931,90
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>735.944,47</b>	<b>46.842.931,90</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.477.329.503,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.997.181,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.473.332.322,63	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	46.842.931,90	1,89
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	395.733.171,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	356.159.854,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	173.133.262,58	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-
Receita Corrente Líquida	2.477.329.503,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.473.332.322,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.469.688.582,63

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	966.343.623,85	39,13
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.333.631.834,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.266.950.242,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.200.268.651,16	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-791.761.210,25	-32,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.967.998.787,16	200,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	544.133.110,98	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	46.842.931,90	1,89
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Date: 2023.09.21 13:04:07 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834 Date: 2023.09.21 16:01:21 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 3</b>
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2023.09.21 16:15:03 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 4</b>
Digitally signed by LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876 Date: 2023.09.21 16:20:17 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.573.352.000,00	2.573.352.000,00	400.376.896,33	15,56	1.745.340.549,45	67,82	828.011.450,55
RECEITAS CORRENTES	2.481.679.000,00	2.481.679.000,00	397.936.413,81	16,03	1.735.501.406,12	69,93	746.177.593,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	732.920.000,00	732.920.000,00	120.681.844,65	16,47	544.312.629,43	74,27	188.607.370,57
Impostos	648.101.000,00	648.101.000,00	107.380.078,56	16,57	473.559.347,53	73,07	174.541.652,47
Taxas	84.321.000,00	84.321.000,00	13.301.766,09	15,78	70.752.323,52	83,91	13.568.676,48
Contribuição de Melhoria	498.000,00	498.000,00		0,00	958,38	0,19	497.041,62
CONTRIBUIÇÕES	22.560.000,00	22.560.000,00	4.603.679,21	20,41	15.838.204,86	70,20	6.721.795,14
Contribuições Sociais	22.560.000,00	22.560.000,00	4.603.679,21	20,41	15.838.204,86	70,20	6.721.795,14
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	33.028.000,00	33.028.000,00	17.580.251,67	53,23	77.248.999,75	233,89	-44.220.999,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.678.000,00	3.678.000,00	141.961,06	3,86	1.702.576,05	46,29	1.975.423,95
Valores Mobiliários	29.350.000,00	29.350.000,00	13.931.037,74	47,47	66.939.152,83	228,07	-37.589.152,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais			3.507.252,87		8.607.270,87		-8.607.270,87
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	344.578.500,00	344.578.500,00	55.304.338,65	16,05	212.792.867,35	61,75	131.785.632,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.016.000,00	23.016.000,00	3.241.388,46	14,08	12.286.822,46	53,38	10.729.177,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	321.562.500,00	321.562.500,00	52.062.950,19	16,19	200.506.044,89	62,35	121.056.455,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.282.904.000,00	1.282.904.000,00	186.399.910,15	14,53	837.184.172,77	65,26	445.719.827,23
Transferências da União e de suas Entidades	317.311.000,00	317.311.000,00	56.201.525,61	17,71	222.708.399,07	70,19	94.602.600,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	702.393.000,00	702.393.000,00	93.563.330,03	13,32	452.523.277,42	64,43	249.869.722,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	200.646,00	16,72	805.813,20	67,15	394.186,80
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	262.000.000,00	262.000.000,00	36.434.408,51	13,91	161.146.683,08	61,51	100.853.316,92
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.688.500,00	65.688.500,00	13.366.389,48	20,35	48.124.531,96	73,26	17.563.968,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.936.500,00	34.936.500,00	7.074.694,43	20,25	23.635.952,44	67,65	11.300.547,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	757.000,00	757.000,00	181.224,86	23,94	677.157,42	89,45	79.842,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			3.294,84		5.053,00		-5.053,00
Demais Receitas Correntes	29.994.000,00	29.994.000,00	6.107.175,35	20,36	23.806.369,10	79,37	6.187.630,90

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	91.673.000,00	91.673.000,00	2.440.482,52	2,66	9.839.143,33	10,73	81.833.856,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.502.000,00	78.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.502.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	78.502.000,00	78.502.000,00		0,00	0,00	0,00	78.502.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	2.401.000,00	2.401.000,00	186.200,00	7,76	2.921.643,00	121,68	-520.643,00	
Alienação de Bens Móveis	2.401.000,00	2.401.000,00	186.200,00	7,76	2.921.643,00	121,68	-520.643,00	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			367.250,49		568.191,26		-568.191,26	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.763.000,00	10.763.000,00	1.887.032,03	17,53	6.349.309,07	58,99	4.413.690,93	
Transferências da União e de suas Entidades	3.163.000,00	3.163.000,00	78.216,00	2,47	1.706.728,42	53,96	1.456.271,58	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.600.000,00	7.600.000,00	1.800.000,00	23,68	4.319.581,69	56,84	3.280.418,31	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas			8.816,03		322.998,96		-322.998,96	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00		0,00		0,00	7.000,00	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	7.000,00	7.000,00		0,00		0,00	7.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.498.000,00	51.498.000,00	10.380.552,49	20,16	35.904.033,74	69,72	15.593.966,26	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.624.850.000,00	2.624.850.000,00	410.757.448,82	15,65	1.781.244.583,19	67,86	843.605.416,81	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.624.850.000,00	2.624.850.000,00	410.757.448,82	15,65	1.781.244.583,19	67,86	843.605.416,81	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.624.850.000,00	2.624.850.000,00	410.757.448,82	15,65	1.781.244.583,19	67,86		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			268.004.907,17		268.004.907,17			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			268.004.907,17		268.004.907,17			

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.535.792.000,00	2.826.085.884,61	249.535.192,30	1.913.898.313,73	912.187.570,88	399.658.865,37	1.420.664.705,65	1.405.421.178,96	1.401.144.458,98	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	2.336.647.800,00	2.522.504.561,07	236.928.589,32	1.852.338.416,69	670.166.144,38	390.707.139,49	1.391.963.610,66	1.130.540.950,41	1.372.702.924,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.875.000,00	1.073.856.088,52	166.451.234,62	657.025.678,64	416.830.409,88	167.742.918,62	654.214.754,67	419.641.333,85	647.908.238,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.960.000,00	16.631.000,00	207.114,76	12.115.599,81	4.515.400,19	1.971.662,65	7.847.899,83	8.783.100,17	7.847.899,83	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.812.800,00	1.432.017.472,55	70.270.239,94	1.183.197.138,24	248.820.334,31	220.992.558,22	729.900.956,16	702.116.516,39	716.946.786,40	
DESPESAS DE CAPITAL	193.599.200,00	298.036.323,54	12.606.602,98	61.559.897,04	236.476.426,50	8.951.725,88	28.701.094,99	269.335.228,55	28.441.534,49	
INVESTIMENTOS	173.278.100,00	277.025.223,54	12.205.429,65	41.762.343,56	235.262.879,98	5.608.050,96	15.464.175,48	261.561.048,06	15.204.614,98	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.321.100,00	21.011.100,00	401.173,33	19.797.553,48	1.213.546,52	3.343.674,92	13.236.919,51	7.774.180,49	13.236.919,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.545.000,00	5.545.000,00			5.545.000,00			5.545.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.377.000,00	60.077.000,00	8.089.485,58	37.874.292,29	22.202.707,71	9.655.762,22	35.150.351,99	24.926.648,01	35.150.351,99	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.596.169.000,00	2.886.162.884,61	257.624.677,88	1.951.772.606,02	934.390.278,59	409.314.627,59	1.455.815.057,64	1.430.347.826,97	1.436.294.810,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.596.169.000,00	2.886.162.884,61	257.624.677,88	1.951.772.606,02	934.390.278,59	409.314.627,59	1.455.815.057,64	1.430.347.826,97	1.436.294.810,97	
SUPERÁVIT (XIII)							325.429.525,55		344.949.772,22	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.596.169.000,00	2.886.162.884,61	257.624.677,88	1.951.772.606,02		409.314.627,59	1.781.244.583,19		1.781.244.583,19	
RESERVA DO RPPS	28.681.000,00	28.681.000,00			28.681.000,00			28.681.000,00		

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.498.000,00	51.498.000,00	10.380.552,49	20,16	35.904.033,74	69,72	15.593.966,26
RECEITAS CORRENTES	51.498.000,00	51.498.000,00	10.380.552,49	20,16	35.904.033,74	69,72	15.593.966,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	45.120.000,00	45.120.000,00	9.317.552,49	20,65	31.652.033,74	70,15	13.467.966,26
Contribuições Sociais	45.120.000,00	45.120.000,00	9.317.552,49	20,65	31.652.033,74	70,15	13.467.966,26
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.378.000,00	6.378.000,00	1.063.000,00	16,67	4.252.000,00	66,67	2.126.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.378.000,00	6.378.000,00	1.063.000,00	16,67	4.252.000,00	66,67	2.126.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.377.000,00	60.077.000,00	8.089.485,58	37.874.292,29	22.202.707,71	9.655.762,22	35.150.351,99	24.926.648,01	35.150.351,99	
DESPESAS CORRENTES	60.377.000,00	60.077.000,00	8.089.485,58	37.874.292,29	22.202.707,71	9.655.762,22	35.150.351,99	24.926.648,01	35.150.351,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.982.100,00	53.682.100,00	8.089.485,58	31.496.292,29	22.185.807,71	8.592.762,22	30.898.351,99	22.783.748,01	30.898.351,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.394.900,00	6.394.900,00	0,00	6.378.000,00	16.900,00	1.063.000,00	4.252.000,00	2.142.900,00	4.252.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.535.792.000,00	2.826.085.884,61	249.535.192,30	1.913.898.313,73	98,06	912.187.570,88	399.658.865,37	1.420.664.705,65	97,59	1.405.421.178,96	
Legislativa	49.729.000,00	50.029.000,00	5.571.201,02	28.674.700,97	1,47	21.354.299,03	6.496.763,07	25.264.877,23	1,74	24.764.122,77	
Ação Legislativa	49.729.000,00	50.029.000,00	5.571.201,02	28.674.700,97	1,47	21.354.299,03	6.496.763,07	25.264.877,23	1,74	24.764.122,77	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.910.000,00	4.510.000,00	64.246,25	1.685.517,12	0,09	2.824.482,88	301.723,73	967.706,84	0,07	3.542.293,16	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	2.910.000,00	4.510.000,00	64.246,25	1.685.517,12	0,09	2.824.482,88	301.723,73	967.706,84	0,07	3.542.293,16	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	147.256.000,00	153.680.191,41	13.136.175,14	88.427.457,46	4,53	65.252.733,95	18.031.165,99	64.497.184,33	4,43	89.183.007,08	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	116.256.000,00	121.735.191,41	12.052.233,44	74.493.984,01	3,82	47.241.207,40	15.872.011,80	57.882.511,92	3,98	63.852.679,49	
Administração Financeira	5.264.000,00	7.184.000,00	40.884,39	5.116.174,60	0,26	2.067.825,40	756.335,74	3.035.562,30	0,21	4.148.437,70	
Controle Interno	211.000,00	211.000,00	0,00	186.228,45	0,01	24.771,55	29.384,10	98.076,15	0,01	112.923,85	
Normatização e Fiscalização	3.500.000,00	3.640.000,00	214.336,09	297.087,44	0,02	3.342.912,56	58.240,70	140.992,03	0,01	3.499.007,97	
Tecnologia da Informação	4.350.000,00	4.050.000,00	31.971,22	1.172.109,10	0,06	2.877.890,90	248.784,03	823.053,35	0,06	3.226.946,65	
Ordenamento Territorial	13.378.000,00	9.762.822,52	796.750,00	811.735,00	0,04	8.951.087,52				9.762.822,52	
Formação de Recursos Humanos	562.000,00	1.827.177,48	0,00	1.571.190,00	0,08	255.987,48	247.122,63	304.401,50	0,02	1.522.775,98	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Comunicação Social	3.734.000,00	5.269.000,00	0,00	4.778.948,86	0,24	490.051,14	819.286,99	2.212.587,08	0,15	3.056.412,92	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	52.821.000,00	53.235.187,79	8.103.318,43	32.293.884,78	1,65	20.941.303,01	8.391.966,49	30.572.181,87	2,10	22.663.005,92	
Policimento	50.938.000,00	51.323.373,03	7.736.558,34	31.073.469,32	1,59	20.249.903,71	8.217.636,00	29.895.345,05	2,05	21.428.027,98	
Defesa Civil	1.562.000,00	1.590.814,76	366.760,09	1.048.442,96	0,05	542.371,80	143.407,30	560.330,02	0,04	1.030.484,74	
Informação e Inteligência	86.000,00	86.000,00				86.000,00				86.000,00	
FU06 - Administração Geral	235.000,00	235.000,00	0,00	171.972,50	0,01	63.027,50	30.923,19	116.506,80	0,01	118.493,20	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	60.087.000,00	63.684.082,35	5.791.451,43	55.596.239,76	2,85	8.087.842,59	10.493.251,23	37.622.221,87	2,58	26.061.860,48	
Assistência ao Idoso	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	841.968,25	0,04	478.031,75	167.200,00	674.768,25	0,05	645.231,75	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	4.830.000,00	86.937,95	4.293.646,76	0,22	536.353,24	771.988,90	3.066.977,61	0,21	1.763.022,39	
Assistência Comunitária	43.425.000,00	44.583.082,35	3.476.993,16	42.140.039,34	2,16	2.443.043,01	7.546.979,79	26.829.997,87	1,84	17.753.084,48	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	12.496.000,00	12.946.000,00	2.227.520,32	8.320.585,41	0,43	4.625.414,59	2.007.082,54	7.050.478,14	0,48	5.895.521,86	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	200.593.000,00	201.093.000,00	31.444.775,74	124.125.857,03	6,36	76.967.142,97	31.293.556,61	123.952.730,46	8,51	77.140.269,54	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	200.593.000,00	201.093.000,00	31.444.775,74	124.125.857,03	6,36	76.967.142,97	31.293.556,61	123.952.730,46	8,51	77.140.269,54	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	562.336.000,00	624.348.962,08	60.306.111,01	435.566.753,91	22,32	188.782.208,17	92.322.261,78	342.956.597,11	23,56	281.392.364,97	
Atenção Básica	144.813.000,00	154.913.318,16	19.671.735,15	93.233.146,64	4,78	61.680.171,52	21.854.668,64	76.866.099,08	5,28	78.047.219,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	287.422.000,00	324.037.115,31	29.552.223,84	232.722.965,17	11,92	91.314.150,14	48.404.404,65	202.161.218,29	13,89	121.875.897,02	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.895.000,00	5.169.050,43	0,00	3.712.434,90	0,19	1.456.615,53	890.735,44	1.739.898,77	0,12	3.429.151,66	
Vigilância Sanitária	18.544.000,00	18.544.000,00	2.245.383,56	9.723.166,57	0,50	8.820.833,43	2.312.608,16	9.401.856,09	0,65	9.142.143,91	
Vigilância Epidemiológica	2.595.000,00	3.330.964,74	547.065,60	1.849.202,06	0,09	1.481.762,68	373.133,12	1.053.666,52	0,07	2.277.298,22	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	104.067.000,00	118.354.513,44	8.289.702,86	94.325.838,57	4,83	24.028.674,87	18.486.711,77	51.733.858,36	3,55	66.620.655,08	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	15.598.000,00	15.446.836,80	385.964,25	14.005.590,30	0,72	1.441.246,50	2.986.591,60	7.466.010,70	0,51	7.980.826,10	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.913.000,00	12.951.836,80	29.661,05	12.290.945,18	0,63	660.891,62	2.772.496,04	7.219.960,55	0,50	5.731.876,25	
Relações de Trabalho	2.580.000,00	2.390.000,00	356.303,20	1.650.273,20	0,08	739.726,80	214.095,56	243.678,23	0,02	2.146.321,77	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	105.000,00	105.000,00		64.371,92	0,00	40.628,08		2.371,92	0,00	102.628,08	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	550.263.900,00	651.266.935,51	72.255.783,74	445.277.524,72	22,81	205.989.410,79	96.933.440,39	342.158.442,60	23,50	309.108.492,91	
Ensino Fundamental	178.975.000,00	229.105.000,00	22.427.133,05	166.760.969,65	8,54	62.344.030,35	38.518.160,77	125.508.575,98	8,62	103.596.424,02	
Ensino Médio	7.515.000,00	7.415.000,00	365.938,04	6.366.073,49	0,33	1.048.926,51	1.040.701,74	3.270.620,49	0,22	4.144.379,51	
Ensino Profissional	474.000,00	474.000,00		27.000,00	0,00	447.000,00				474.000,00	
Ensino Superior	11.286.000,00	11.246.000,00	1.506.363,73	5.806.191,91	0,30	5.439.808,09	1.341.810,96	5.570.789,02	0,38	5.675.210,98	
Educação Infantil	301.359.000,00	339.271.088,52	44.786.055,55	216.075.566,37	11,07	123.195.522,15	49.023.478,10	179.659.556,96	12,34	159.611.531,56	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	18.492.000,00	21.376.000,00	2.363.142,03	13.418.454,17	0,69	7.957.545,83	2.874.182,41	10.487.301,03	0,72	10.888.698,97	
FU12 - Demais Subfunções	32.162.900,00	42.379.846,99	807.151,34	36.823.269,13	1,89	5.556.577,86	4.135.106,41	17.661.599,12	1,21	24.718.247,87	
Cultura	16.424.500,00	16.789.356,59	666.706,90	7.053.502,88	0,36	9.735.853,71	1.812.980,98	4.908.230,31	0,34	11.881.126,28	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	5.630.000,00	5.918.856,59	-86.037,03	1.313.054,88	0,07	4.605.801,71	400.734,98	1.119.464,90	0,08	4.799.391,69	
Difusão Cultural	10.794.500,00	10.870.500,00	752.743,93	5.740.448,00	0,29	5.130.052,00	1.412.246,00	3.788.765,41	0,26	7.081.734,59	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.007.000,00	1.007.000,00	75.199,90	354.277,09	0,02	652.722,91	213.078,00	264.539,00	0,02	742.461,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.007.000,00	1.007.000,00	75.199,90	354.277,09	0,02	652.722,91	213.078,00	264.539,00	0,02	742.461,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	172.880.700,00	271.619.475,80	11.332.705,00	115.446.508,55	5,91	156.172.967,25	21.858.060,07	63.922.600,12	4,39	207.696.875,68	
Infra-Estrutura Urbana	67.998.000,00	110.542.822,50	2.440.683,72	14.528.752,91	0,74	96.014.069,59	1.832.139,93	6.156.174,09	0,42	104.386.648,41	
Serviços Urbanos	90.620.800,00	128.634.753,30	8.860.765,98	70.133.575,90	3,59	58.501.177,40	13.769.677,38	42.400.941,04	2,91	86.233.812,26	
Transportes Coletivos Urbanos	14.044.900,00	32.224.900,00	31.255,30	30.784.179,74	1,58	1.440.720,26	6.256.242,76	15.365.484,99	1,06	16.859.415,01	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	217.000,00	217.000,00				217.000,00				217.000,00	
Habituação	10.614.000,00	12.475.047,64	704.795,37	3.948.412,95	0,20	8.526.634,69	827.585,67	3.388.576,61	0,23	9.086.471,03	
Habituação Rural											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	3.938.000,00	3.938.000,00	0,00	157.000,00	0,01	3.781.000,00	20.317,05	92.654,81	0,01	3.845.345,19	
FU16 - Administração Geral	6.676.000,00	8.537.047,64	704.795,37	3.791.412,95	0,19	4.745.634,69	807.268,62	3.295.921,80	0,23	5.241.125,84	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	335.841.000,00	340.647.000,00	24.909.956,65	248.107.721,11	12,71	92.539.278,89	47.279.929,13	167.014.949,44	11,47	173.632.050,56	
Saneamento Básico Rural	400.000,00	338.900,00		143.038,56	0,01	195.861,44				338.900,00	
Saneamento Básico Urbano	196.364.000,00	201.083.250,00	4.642.690,90	148.276.883,47	7,60	52.806.366,53	26.095.137,78	90.768.147,23	6,23	110.315.102,77	
FU17 - Administração Geral	115.349.000,00	114.619.850,00	19.327.151,94	81.900.244,36	4,20	32.719.605,64	17.777.646,26	67.240.080,04	4,62	47.379.769,96	
FU17 - Demais Subfunções	23.728.000,00	24.605.000,00	940.113,81	17.787.554,72	0,91	6.817.445,28	3.407.145,09	9.006.722,17	0,62	15.598.277,83	
Gestão Ambiental	210.299.000,00	208.927.000,00	5.513.968,57	195.003.843,94	9,99	13.923.156,06	36.611.607,64	117.099.015,09	8,04	91.827.984,91	
Preservação e Conservação Ambiental	48.829.000,00	48.076.000,00	2.615.571,67	41.884.114,80	2,15	6.191.885,20	7.236.463,00	20.541.886,60	1,41	27.534.113,40	
Controle Ambiental	146.905.000,00	146.763.000,00	1.300.770,29	144.492.717,61	7,40	2.270.282,39	27.552.627,18	89.978.198,82	6,18	56.784.801,18	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	180.000,00	180.000,00		4.862,29	0,00	175.137,71		4.862,29	0,00	175.137,71	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	13.705.000,00	13.228.000,00	1.597.626,61	8.622.149,24	0,44	4.605.850,76	1.822.517,46	6.574.067,38	0,45	6.653.932,62	
FU18 - Demais Subfunções	680.000,00	680.000,00		680.000,00		680.000,00		680.000,00		680.000,00	
Ciência e Tecnologia	1.387.000,00	2.140.000,00	116.920,26	908.039,42	0,05	1.231.960,58	218.715,10	908.039,42	0,06	1.231.960,58	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.020.000,00	1.773.000,00	40.839,86	683.030,60	0,03	1.089.969,40	138.492,87	683.030,60	0,05	1.089.969,40	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	367.000,00	367.000,00	76.080,40	225.008,82	0,01	141.991,18	80.222,23	225.008,82	0,02	141.991,18	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	17.988.000,00	21.074.000,00	1.947.766,41	14.586.503,72	0,75	6.487.496,28	3.569.973,09	10.293.290,58	0,71	10.780.709,42	
Abastecimento	4.365.000,00	7.451.000,00	909.719,72	5.646.701,98	0,29	1.804.298,02	1.735.361,63	4.131.910,08	0,28	3.319.089,92	
Extensão Rural	8.660.000,00	8.660.000,00	82.599,96	5.742.539,55	0,29	2.917.460,45	879.164,73	2.964.118,33	0,20	5.695.881,67	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.963.000,00	4.963.000,00	955.446,73	3.197.262,19	0,16	1.765.737,81	955.446,73	3.197.262,17	0,22	1.765.737,83	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	307.000,00	307.000,00	9.215,50	62.173,77	0,00	244.826,23		48.016,62	0,00	258.983,38	
Promoção Industrial	307.000,00	307.000,00	9.215,50	62.173,77	0,00	244.826,23		48.016,62	0,00	258.983,38	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	3.251.000,00	3.708.000,00	851.289,95	3.015.114,98	0,15	692.885,02	1.110.968,05	1.792.788,41	0,12	1.915.211,59	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	3.251.000,00	3.708.000,00	851.289,95	3.015.114,98	0,15	692.885,02	1.110.968,05	1.792.788,41	0,12	1.915.211,59	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	410.000,00	8.170.316,64	306.814,07	480.145,46	0,02	7.690.171,18	89.854,43	147.564,89	0,01	8.022.751,75	
Transporte Aéreo	410.000,00	8.170.316,64	306.814,07	480.145,46	0,02	7.690.171,18	89.854,43	147.564,89	0,01	8.022.751,75	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	17.386.900,00	18.286.900,00	2.713.076,64	11.638.008,85	0,60	6.648.891,15	2.479.817,61	7.786.860,49	0,53	10.500.039,51	
Desporto de Rendimento	4.535.000,00	5.735.000,00	1.137.117,42	3.833.032,40	0,20	1.901.967,60	800.838,27	1.404.272,35	0,10	4.330.727,65	
Desporto Comunitário	1.261.000,00	961.000,00	112.800,00	342.800,00	0,02	618.200,00				961.000,00	
Lazer	4.211.000,00	4.211.000,00	361.101,37	3.075.553,78	0,16	1.135.446,22	560.913,97	2.058.950,54	0,14	2.152.049,46	
FU27 - Administração Geral	7.379.900,00	7.379.900,00	1.102.057,85	4.386.622,67	0,22	2.993.277,33	1.118.065,37	4.323.637,60	0,30	3.056.262,40	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	100.857.000,00	98.095.592,00	3.327.750,07	87.640.534,96	4,49	10.455.057,04	16.335.574,71	67.632.281,66	4,65	30.463.310,34	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	100.857.000,00	98.095.592,00	3.327.750,07	87.640.534,96	4,49	10.455.057,04	16.335.574,71	67.632.281,66	4,65	30.463.310,34	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.545.000,00	5.545.000,00				5.545.000,00				5.545.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.377.000,00	60.077.000,00	8.089.485,58	37.874.292,29	1,94	22.202.707,71	9.655.762,22	35.150.351,99	2,41	24.926.648,01	
TOTAL (III) = (I + II)	2.596.169.000,00	2.886.162.884,61	257.624.677,88	1.951.772.606,02	100,00	934.390.278,59	409.314.627,59	1.455.815.057,64	100,00	1.430.347.826,97	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.377.000,00	60.077.000,00	8.089.485,58	37.874.292,29	1,94	22.202.707,71	9.655.762,22	35.150.351,99	2,41	24.926.648,01	
Legislativa	2.961.000,00	2.661.000,00	425.184,77	1.587.284,40	0,08	1.073.715,60	425.184,77	1.587.284,40	0,11	1.073.715,60	
Ação Legislativa	2.961.000,00	2.661.000,00	425.184,77	1.587.284,40	0,08	1.073.715,60	425.184,77	1.587.284,40	0,11	1.073.715,60	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.720.000,00	6.720.000,00	30.331,08	6.538.507,86	0,34	181.492,14	1.105.918,14	4.412.507,86	0,30	2.307.492,14	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.719.000,00	6.719.000,00	30.331,08	6.538.507,86	0,34	180.492,14	1.105.918,14	4.412.507,86	0,30	2.306.492,14	
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	33.173.000,00	33.173.000,00	4.735.805,84	19.583.011,60	1,00	13.589.988,40	5.226.495,42	18.985.071,30	1,30	14.187.928,70	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	33.173.000,00	33.173.000,00	4.735.805,84	19.583.011,60	1,00	13.589.988,40	5.226.495,42	18.985.071,30	1,30	14.187.928,70	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

 <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	11.572.100,00	11.572.100,00	1.962.373,28	6.642.710,12	0,34	4.929.389,88	1.962.373,28	6.642.710,12	0,46	4.929.389,88	
Ensino Fundamental	2.694.000,00	2.694.000,00	433.645,91	2.053.092,86	0,11	640.907,14	433.645,91	2.053.092,86	0,14	640.907,14	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	8.313.000,00	8.313.000,00	1.441.064,14	4.264.556,07	0,22	4.048.443,93	1.441.064,14	4.264.556,07	0,29	4.048.443,93	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	565.000,00	565.000,00	87.663,23	325.061,19	0,02	239.938,81	87.663,23	325.061,19	0,02	239.938,81	
FU12 - Demais Subfunções	100,00	100,00				100,00				100,00	
Cultura	500,00	500,00				500,00				500,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	500,00	500,00				500,00				500,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	300,00	300,00				300,00				300,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	200,00	200,00				200,00				200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.950.000,00	5.950.000,00	935.790,61	3.522.778,31	0,18	2.427.221,69	935.790,61	3.522.778,31	0,24	2.427.221,69	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	5.950.000,00	5.950.000,00	935.790,61	3.522.778,31	0,18	2.427.221,69	935.790,61	3.522.778,31	0,24	2.427.221,69	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	100,00	100,00				100,00				100,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Especificação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	191.147.573,71	208.225.212,28	212.237.835,17	224.966.211,04	273.547.910,72	207.878.001,37	299.919.528,01	194.026.974,65	257.188.722,14	204.026.514,45	204.975.059,73	218.404.725,76	2.696.544.269,03	2.676.847.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.176.793,37	53.462.866,07	53.754.879,11	58.623.426,57	50.325.274,73	50.873.782,21	136.214.196,23	62.229.291,46	62.657.786,23	61.330.453,92	60.026.726,85	60.655.117,80	764.330.594,55	732.920.000,00	
IPTU	11.395.434,35	11.848.062,93	11.563.064,63	12.208.666,43	5.121.139,23	7.281.522,22	69.731.795,69	13.513.456,44	13.874.384,98	13.113.066,69	12.570.085,19	12.350.289,34	194.570.968,12	218.151.000,00	
ISS	24.425.384,54	25.365.023,09	25.254.708,74	25.732.285,87	30.080.217,17	28.919.333,89	23.856.688,36	29.463.935,56	27.759.794,95	26.622.289,76	26.509.652,45	27.618.198,01	321.607.512,39	295.178.000,00	
ITBI	6.458.248,21	4.150.559,34	4.323.348,65	5.456.787,95	4.085.465,93	3.849.927,65	5.762.602,25	4.543.220,63	5.471.580,73	4.310.536,31	5.100.687,07	5.598.724,94	59.111.689,66	58.631.000,00	
IRRF	6.759.379,98	6.784.947,57	8.583.756,67	11.008.941,97	8.004.854,87	5.258.654,53	7.142.867,03	7.514.437,69	8.243.378,58	7.323.087,26	8.138.163,03	7.886.449,20	92.648.918,38	74.987.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.138.346,29	5.314.273,14	4.030.000,42	4.216.744,35	3.033.597,53	5.564.343,92	29.720.242,90	7.194.241,14	7.308.646,99	9.961.473,90	7.708.139,11	7.201.456,31	96.391.506,00	85.973.000,00	
Contribuições	1.652.690,41	1.642.551,95	1.683.849,13	3.312.730,70	1.671.706,12	1.748.652,48	1.925.381,43	1.958.967,51	2.026.278,53	1.903.539,58	2.310.905,07	2.292.774,14	24.130.027,05	22.560.000,00	
Receita Patrimonial	6.853.601,64	6.591.649,73	9.456.755,45	7.188.253,74	7.423.626,48	8.819.069,69	13.801.606,25	7.383.348,69	10.341.492,97	11.899.604,00	7.892.541,43	9.687.710,24	107.339.260,31	33.028.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.463.359,34	6.199.811,00	9.046.295,16	6.756.228,72	7.339.028,50	8.737.891,00	8.038.311,77	7.048.634,20	10.069.086,74	11.769.658,68	4.312.073,21	9.618.648,12	95.399.026,44	29.342.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	390.242,30	391.838,73	410.460,29	432.025,02	84.597,98	81.178,69	5.763.294,48	334.714,49	272.406,23	129.945,32	3.580.468,22	69.062,12	11.940.233,87	3.686.000,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços	25.607.188,01	27.641.845,81	25.691.482,69	26.475.255,34	26.800.840,64	25.697.921,11	25.601.492,96	25.477.568,25	27.877.418,77	26.033.286,97	28.442.056,05	26.862.282,60	318.208.639,20	344.578.500,00	
Transferências Correntes	95.892.325,37	112.007.131,67	115.430.451,87	119.283.646,08	177.477.470,10	116.053.763,82	115.018.490,78	92.564.602,07	149.766.242,82	98.926.352,06	101.768.786,00	110.074.495,83	1.404.263.758,47	1.478.072.000,00	
Cota-Parte do FPM	8.315.266,72	7.911.695,01	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	122.851.583,71	133.547.000,00	
Cota-Parte do ICMS	44.230.247,76	47.159.088,14	49.825.148,17	49.130.456,76	58.025.757,64	43.927.882,95	46.787.673,67	33.901.118,32	69.230.609,15	43.114.389,33	48.285.867,92	52.924.774,80	586.543.014,61	700.380.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.506.311,36	4.371.702,85	3.709.371,89	4.261.515,20	63.048.932,76	20.652.832,28	18.455.856,21	14.577.587,00	14.386.999,67	2.992.475,29	4.728.375,23	5.298.198,87	160.990.158,61	145.135.000,00	
Cota-Parte do ITR	800.545,16	2.324.527,61	526.242,80	276.005,14	223.420,05	93.574,81	1.133.942,18	206.781,47	53.236,16	104.963,54	37.132,11	74.554,18	5.854.925,21	5.057.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	304.747,30	326.974,24	227.395,47	293.745,86	311.261,84	239.115,84	242.986,34	287.456,38	265.285,45	300.680,42	310.140,80	258.718,28	3.368.508,22	3.759.000,00	
Transferências do FUNDEB	16.507.626,03	18.748.107,91	19.204.894,82	23.406.788,45	28.777.216,09	20.350.783,18	18.854.203,18	14.466.758,82	26.199.152,77	16.064.160,53	17.257.425,62	19.176.982,89	239.014.100,29	262.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	21.227.581,04	31.165.035,91	31.993.838,26	26.464.835,69	17.091.213,20	17.405.506,37	21.367.502,17	19.776.806,68	29.243.232,95	26.656.969,09	19.122.099,61	24.126.846,85	285.641.467,82	228.194.000,00	
Outras Receitas Correntes	6.964.974,91	6.879.167,05	6.220.416,92	10.082.898,61	9.848.992,65	4.684.812,06	7.358.360,36	4.413.196,67	4.519.502,82	3.933.277,92	4.534.044,33	8.832.345,15	78.271.989,45	65.688.500,00	
DEDUÇÕES (II)	13.345.217,74	17.631.093,66	18.089.075,26	20.416.729,35	29.086.982,67	20.706.432,32	17.313.298,51	14.053.672,62	23.127.307,60	13.878.241,50	14.403.170,06	17.163.544,11	219.214.765,40	224.768.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.652.690,41	1.642.551,95	1.683.849,13	3.305.422,76	1.671.706,12	1.748.652,48	1.925.381,43	1.958.967,51	2.026.278,53	1.903.539,58	2.310.905,07	2.292.774,14	24.122.719,11	22.560.000,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	75.900,95	441.173,29	394.071,78	1.049.844,32	552.441,98	396.085,11	410.163,53	416.010,81	416.940,35	416.940,35		308.928,90	4.878.501,37	5.000.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	148.122,71	2.680.031,17	2.940.540,70		541.026,48	2.906.947,46	18.390,09	14.487,05	1.819.317,33		3.026,44	1.207.707,94	12.279.597,37	2.040.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.468.503,67	12.867.337,25	13.070.613,65	16.061.462,27	26.321.808,09	15.654.747,27	14.959.363,46	11.664.207,25	18.864.771,39	11.557.761,57	12.089.238,55	13.354.133,13	177.933.947,55	195.168.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	177.802.355,97	190.594.118,62	194.148.759,91	204.549.481,69	244.460.928,05	187.171.569,05	282.606.229,50	179.973.302,03	234.061.414,54	186.551.091,95	190.371.889,67	201.241.181,65	2.477.329.503,63	2.452.079.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		200.000,00									3.597.181,00	200.000,00	3.997.181,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	177.802.355,97	190.394.118,62	194.148.759,91	204.549.481,69	244.460.928,05	187.171.569,05	282.606.229,50	179.973.302,03	234.061.414,54	186.551.091,95	190.371.889,67	201.241.181,65	2.473.332.322,63	2.452.079.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)							554.652,00	552.048,00	628.320,00	636.240,00	636.240,00	636.240,00	3.643.740,00	7.540.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	177.802.355,97	190.394.118,62	194.148.759,91	204.549.481,69	244.460.928,05	187.171.569,05	282.051.577,50	179.421.254,03	233.433.094,54	185.914.851,95	189.735.649,67	200.604.941,65	2.469.688.582,63	2.444.539.000,00	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	35.100.000,00	32.098.296,79
Receita de Contribuições dos Segurados	11.020.000,00	8.760.446,78
Ativo	11.000.000,00	8.749.845,80
Inativo	20.000,00	10.600,98
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	22.040.000,00	17.486.922,70
Ativo	22.000.000,00	17.465.720,74
Inativo	40.000,00	21.201,96
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.040.000,00	5.849.344,69
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.040.000,00	5.849.344,69
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		1.582,62
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		1.582,62
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>35.100.000,00</b>	<b>32.098.296,79</b>

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	3.200.000,00	1.316.855,69	1.316.855,69	1.316.855,69	
Aposentadorias	2.000.000,00	923.332,18	923.332,18	923.332,18	
Pensões por Morte	1.200.000,00	393.523,51	393.523,51	393.523,51	
Outras Despesas Previdenciárias	3.219.000,00	3.189.000,00	2.126.000,00	2.126.000,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	3.204.000,00	3.189.000,00	2.126.000,00	2.126.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.419.000,00	4.505.855,69	3.442.855,69	3.442.855,69	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	28.681.000,00	27.592.441,10	28.655.441,10	28.655.441,10	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
VALOR	28.681.000,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS</b>	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	119,20
Investimentos e Aplicações	298.660.530,15
Outros Bens e Direitos	405.362,88

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	40.000.000,00	25.373.944,95
Receita de Contribuições dos Segurados	11.540.000,00	7.077.758,08
Ativo	10.600.000,00	5.901.631,87
Inativo	850.000,00	1.075.356,94
Pensionista	90.000,00	100.769,27
Receita de Contribuições Patronais	23.080.000,00	14.151.155,40
Ativo	21.200.000,00	11.851.372,41
Inativo	1.700.000,00	2.101.594,57
Pensionista	180.000,00	198.188,42
Receita Patrimonial	20.000,00	679.643,37
Receitas Imobiliárias	20.000,00	14.271,44
Receitas de Valores Mobiliários		665.371,93
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.360.000,00	3.465.388,10
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000.000,00	2.917.511,03
Demais Receitas Correntes	360.000,00	547.877,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	40.000.000,00	25.373.944,95

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	53.982.000,00	22.754.371,80	22.754.371,80	22.754.371,80	
Aposentadorias	21.386.000,00	777.876,00	777.876,00	777.876,00	
Pensões por Morte	32.596.000,00	21.976.495,80	21.976.495,80	21.976.495,80	
Outras Despesas Previdenciárias	3.060.000,00	2.643.444,31	2.470.317,77	2.425.266,17	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.200.000,00	797.437,86	624.311,32	579.259,72	
Demais Despesas Previdenciárias	1.860.000,00	1.846.006,45	1.846.006,45	1.846.006,45	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>57.042.000,00</b>	<b>25.397.816,11</b>	<b>25.224.689,57</b>	<b>25.179.637,97</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-17.042.000,00</b>	<b>-23.871,16</b>	<b>149.255,38</b>	<b>194.306,98</b>	

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		111.123.680,00
Recursos para Formação de Reserva		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		20.368.587,48
Outros Bens e Direitos		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES	6.378.000,00	4.267.055,64
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	6.378.000,00	4.267.055,64

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.608.000,00	7.609.082,69	5.659.359,61	5.418.520,76	
Pessoal e Encargos Sociais	2.692.000,00	1.310.781,83	1.310.781,83	1.306.910,24	
Demais Despesas Correntes	6.916.000,00	6.298.300,86	4.348.577,78	4.111.610,52	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	232.000,00	3.236,80	3.236,80	3.236,80	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.840.000,00	7.612.319,49	5.662.596,41	5.421.757,56	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-3.462.000,00	-3.345.263,85	-1.395.540,77	-1.154.701,92	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.443,93
Investimentos e Aplicações		5.120.485,18
Outros Bens e Direitos		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	138.614.000,00	98.959.514,84	98.959.514,84	98.959.514,84	
Pensões	3.504.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>142.118.000,00</b>	<b>98.959.514,84</b>	<b>98.959.514,84</b>	<b>98.959.514,84</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>-142.118.000,00</b>	<b>-98.959.514,84</b>	<b>-98.959.514,84</b>	<b>-98.959.514,84</b>	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.451.699.000,00	1.709.666.142,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	732.920.000,00	544.312.629,43
IPTU	218.151.000,00	147.555.739,78
ISS	295.178.000,00	220.830.110,15
ITBI	58.631.000,00	38.722.745,51
IRRF	74.987.000,00	59.511.892,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.973.000,00	77.692.141,80
Contribuições		
Receita Patrimonial	30.968.000,00	70.720.011,69
Aplicações Financeiras (II)	27.302.000,00	60.420.162,92
Outras Receitas Patrimoniais	3.666.000,00	10.299.848,77
Transferências Correntes	1.282.904.000,00	837.184.172,77
Cota-Parte do FPM	109.243.000,00	65.973.223,90
Cota-Parte do ICMS	560.304.000,00	307.873.806,40
Cota-Parte do IPVA	116.109.000,00	114.996.288,57
Cota-Parte do ITR	4.048.000,00	1.542.083,69
Transferências da LC nº 61/1989	3.006.000,00	1.772.509,86
Transferências do FUNDEB	262.000.000,00	161.146.683,08
Outras Transferências Correntes	228.194.000,00	183.879.577,27
Demais Receitas Correntes	404.907.000,00	257.449.328,59
Outras Receitas Financeiras (III)		5.053,00
Receitas Correntes Restantes	404.907.000,00	257.444.275,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	2.424.397.000,00	1.649.240.926,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	79.438.000,00	55.226.128,08
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.040.000,00	6.513.169,30
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	91.673.000,00	9.839.143,33
Operações de Crédito (VIII)	78.502.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		568.191,26
Alienação de Bens	2.401.000,00	2.921.643,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	2.401.000,00	2.921.643,00
Transferências de Capital	10.763.000,00	6.349.309,07
Convênios	6.563.000,00	4.385.180,42
Outras Transferências de Capital	4.200.000,00	1.964.128,65
Outras Receitas de Capital	7.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	7.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	13.171.000,00	9.270.952,07
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.517.006.000,00	1.713.738.006,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.437.568.000,00	1.658.511.878,63

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.334.539.561,07	1.723.108.484,01	1.263.620.401,06	1.244.603.731,88	14.264.671,96	91.190.951,17	91.185.155,25	
Pessoal e Encargos Sociais	891.683.088,52	532.844.662,34	530.033.738,37	523.731.093,55	9.201.449,02			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	16.631.000,00	12.115.599,81	7.847.899,83	7.847.899,83				
Outras Despesas Correntes	1.426.225.472,55	1.178.148.221,86	725.738.762,86	713.024.738,50	5.063.222,94	91.190.951,17	91.185.155,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.317.908.561,07	1.710.992.884,20	1.255.772.501,23	1.236.755.832,05	14.264.671,96	91.190.951,17	91.185.155,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	187.965.000,00	129.229.932,68	128.343.209,60	128.099.192,61	380.560,93	3.025,00	3.025,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	297.804.323,54	61.556.660,24	28.697.858,19	28.438.297,69	51.553,97	36.157.740,04	36.157.056,24	
Investimentos	276.793.223,54	41.759.106,76	15.460.938,68	15.201.378,18	1.636,20	36.157.740,04	36.157.056,24	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	21.011.100,00	19.797.553,48	13.236.919,51	13.236.919,51	49.917,77			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	276.793.223,54	41.759.106,76	15.460.938,68	15.201.378,18	1.636,20	36.157.740,04	36.157.056,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.545.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)								
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.788.211.784,61	1.881.981.923,64	1.399.576.649,51	1.380.056.402,84	14.646.869,09	127.351.716,21	127.345.236,49	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.600.246.784,61	1.752.751.990,96	1.271.233.439,91	1.251.957.210,23	14.266.308,16	127.348.691,21	127.342.211,49	

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		191.689.498,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))		264.946.148,75

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-66.570.900,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
<b>Juros Nominais</b>	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		61.544.726,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		10.350.883,69

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		316.139.991,35

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	146.001.860,93	135.028.571,16
DEDUÇÕES (XL)	726.437.067,35	926.789.781,41
Disponibilidade de Caixa	664.323.343,46	860.733.374,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	717.532.512,92	883.275.198,82
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.390.300,57	15.777,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.818.868,89	22.526.046,60
Demais Haveres Financeiros	62.113.723,89	66.056.406,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-580.435.206,42	-791.761.210,25

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)		211.326.003,83

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		59.894.743,22

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Ajuste Metodológico</b>	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		14.374.522,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		225.700.526,68

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	174.506.684,08

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	268.004.907,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	268.004.907,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	28.681.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.820.779,27	14.696.786,86	114.694,41	9.298,00	2.176.197,90	146.441.901,09	127.351.716,21	127.345.236,49	9.805.648,38	11.467.214,12	11.476.512,12	
PODER EXECUTIVO	14.820.779,27	14.696.786,86	114.694,41	9.298,00	2.028.020,39	144.862.694,83	126.303.314,02	126.296.834,30	9.433.727,15	11.160.153,77	11.169.451,77	
PODER LEGISLATIVO					148.177,51	1.579.206,26	1.048.402,19	1.048.402,19	371.921,23	307.060,35	307.060,35	
Câmara Municipal					148.177,51	1.579.206,26	1.048.402,19	1.048.402,19	371.921,23	307.060,35	307.060,35	
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	14.820.779,27	14.696.786,86	114.694,41	9.298,00	2.176.197,90	146.441.901,09	127.351.716,21	127.345.236,49	9.805.648,38	11.467.214,12	11.476.512,12	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Obrigações Contratuais	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		241.476.500,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		2.452.079.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balço Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	2.624.850.000,00
Previsão Atualizada	2.624.850.000,00
Receitas Realizadas	1.781.244.583,19
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	268.004.907,17
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	2.596.169.000,00
Dotação Atualizada	2.886.162.884,61
Despesas Empenhadas	1.951.772.606,02
Despesas Liquidadas	1.455.815.057,64
Despesas Pagas	1.436.294.810,97
Superávit Orçamentário	325.429.525,55

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	1.951.772.606,02
Despesas Liquidadas	1.455.815.057,64

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	2.477.329.503,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.473.332.322,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.469.688.582,63

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.098.296,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.505.855,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.442.855,69
Despesas Previdenciárias Pagas	3.442.855,69
Resultado Previdenciário	28.655.441,10
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	25.373.944,95
Despesas Previdenciárias Empenhadas	25.397.816,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.224.689,57
Despesas Previdenciárias Pagas	25.179.637,97
Resultado Previdenciário	149.255,38

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-66.570.900,00	264.946.148,75	-3,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	59.894.743,22	211.326.003,83	3,53

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.820.779,27	114.694,41	14.696.786,86	9.298,00
Poder Executivo	14.820.779,27	114.694,41	14.696.786,86	9.298,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	148.618.098,99	9.805.648,38	127.345.236,49	11.467.214,12
Poder Executivo	146.890.715,22	9.433.727,15	126.296.834,30	11.160.153,77
Poder Legislativo	1.727.383,77	371.921,23	1.048.402,19	307.060,35
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>163.438.878,26</b>	<b>9.920.342,79</b>	<b>142.042.023,35</b>	<b>11.476.512,12</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.092.333.831,11	25,00	20,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	163.660.807,37	70,00	91,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	78.502.000,00
Despesa de Capital Líquida	123.113.320,48	174.919.766,26

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	22.117.421,60	24.431.393,26	26.987.457,55	31.331.600,40
Despesas Previdenciárias	4.270.767,77	16.530.464,01	39.043.028,22	65.298.673,10
Resultado Previdenciário	17.846.653,83	7.900.929,25	-12.055.570,67	-33.967.072,70
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	22.931.885,94	7.377.309,19	875.236,91	207.452,96
Despesas Previdenciárias	146.573.292,30	184.866.445,80	133.306.680,40	39.282.668,48
Resultado Previdenciário	-123.641.406,36	-177.489.136,61	-132.431.443,49	-39.075.215,52

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	3.003.642,47	-602.642,47
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	232.759.241,73	15,00	21,41

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	241.476.500,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Date: 2023.09.21 13:02:08 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834 Date: 2023.09.21 15:59:17 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 3</b>
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2023.09.21 16:13:12 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 4</b>
Digitally signed by LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876 Date: 2023.09.21 16:17:43 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2023  
PROCESSO Nº 61.136/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	25	Unid.	Trena 8 mts, fita de aço, largura da fita 25,0mm com sistema de trava	R\$ 22,69	R\$ 567,25
				TOTAL DA ATA:	R\$ 567,25

Item 20 – PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

22/09/2023

AUTO DE INFRAÇÃO  
Processo nº 95.908/2023 Luan Alves Da Silva INDEFERIDO  
OCUPAÇÃO DE SOLO  
Processo nº 119.658/2020 Porto Certo Emporio Bar e Restaurante Ltda PARCIALMENTE DEFERIDO  
Processo nº 113.929/2008 Wanderlei Filo Surian ME. PARCIALMENTE DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Correspondência via AR Devolvida e Contribuinte não encontrado:

Abel Silveira Leite – Notificação Preliminar 49321;  
Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Piracicaba (AD Algodão) – Auto de Infração 102284;  
Enirto Gonçalves da Silva – Auto de Infração 102470;  
Wesley Baptista Ribeiro – Auto de Infração 102368.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PORTARIA Nº 008, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento “ISSO É CHURRASCO” e dá outras providências.

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29, situado à Rua José Rosário Losso, 946, no bairro Jaraguá, sede do Banco de Alimentos/Central de Projetos neste Município, Estado de São Paulo, representado pelo diretora/presidente Andréa Cristina Alves Mattedi de Almeida, portadora do RG nº 12.653.680-6 e do CPF nº 139.325.968-54, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes do evento “ISSO É CHURRASCO”, a realizar-se nos dias 30 de setembro de 2023, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

I - Av. Dr. Maurice Allain, da Travessa Gustavo Bisso, até a entrada do Engenho Central;

II – Avenida Sérgio Caldaro, a partir da Rua Encarnacion Corrêa, até o final (rua sem saída);

III – Rua Benedicto Lucio Maciel.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

I - das 13:30 às 22:00 do dia 30 de setembro de 2023;

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;

II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

VI – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VIII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para vans, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para carros e R\$ 30,00 (trinta reais) para motocicletas.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 30 de setembro de 2023 das 13:30 às 22:00 horas, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:30 hora (uma hora e meia) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 23:30 horas o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as secretarias municipais envolvidas.

Art. 9º Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do evento.

Art. 10º. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

#### TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, ANDRÉA CRISTINA ALVES MATTEDI DE ALMEIDA, portadora do RG nº 12.653.680-6 e do CPF nº 139.325.968-54, diretora/presidente da FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, localizada à Rua José Rosário Lasso, 946, no bairro Jaraguá, sede do Banco de Alimentos/Central de Projetos, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 008, de 21 de setembro de 2023, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes do evento "ISSO É CHURRASCO".

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRACICABA  
Diretora/Presidente: ANDRÉA CRISTINA ALVES MATTEDI DE ALMEIDA

#### EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2023

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Luciani Aparecida Roque	Protocolo: 521.154/2023
Antonio Dirceu Tobaldini	Protocolo: 522.628/2023
Marcio Alves Martins	Protocolo: 524.505/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE ERRATA SOBRE EDITAL DE CHAMAMENTO.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017; a Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS e suas alterações, e demais dispositivos legais correlatos, torna público referente ao CHAMAMENTO Nº10/2023 – errata sobre item do anexo I – Termo de Referência.

O teor da errata está disponibilizado nos endereços eletrônicos:  
<https://piracicaba.sp.gov.br/editais/> <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/transparencia/chamamento-fmas/vigencia-2023/>

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Euclídia Maria B. L. Fioravante  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE ERRATA SOBRE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017; a Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS e suas alterações, e demais dispositivos legais correlatos, torna público referente aos CHAMAMENTOS Nº11,12,13 e 14/2023 – errata de item do anexo I – Termo de Referência.

O teor da errata está disponibilizado nos endereços eletrônicos:  
<https://piracicaba.sp.gov.br/editais/> <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/transparencia/chamamento-fmas/vigencia-2023/>

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Euclídia Maria B. L. Fioravante  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## PROCURADORIA GERAL

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 958/2022, anexo ao Processo Administrativo nº 200.230/2022)

Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de vale transporte intermunicipal para o servidor Alan Ribeiro da Cunha, linha São Pedro X Piracicaba.

Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA - CNPJ nº 54.360.623/0001-02.

Prazo: até 31 de dezembro de 2023.

Valor estimado: R\$ 2.565,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços são públicos e tabelados por agência reguladora, portanto, compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico nº 958/2022, prescinde de licitação a presente despesa os valores estimados acima.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.639, de 27 de julho de 2023.

3. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Despacho e Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**Contratada: MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ nº 49.419.122/0001-06 (SEMAD)**

Contrato nº 1478/2023.

Proc. Admin.: nº 49.006/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 216/2023.

Objeto: Aquisição de peças para reparos hidrossanitários.

Valor: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 19/09/2023.

**Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAD)**

Contrato nº 1479/2023.

Proc. Admin.: nº 49.006/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 216/2023.

Objeto: Aquisição de peças para reparos hidrossanitários.

Valor: R\$ 3.730,00 (Três mil, setecentos e trinta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 19/09/2023.

**Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA. – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (SEMAD)**

Contrato nº 1480/2023.

Proc. Admin.: nº 49.006/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 216/2023.

Objeto: Aquisição de peças para reparos hidrossanitários.

Valor: R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 19/09/2023.

**Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMAD)**

Código Licitação nº 2023.000.002.109.

Código Ajuste nº 2023.000.001.233.

Contrato nº 1481/2023.

Proc. Admin.: nº 195.035/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2023 – Ata de Registro de Preços nº 159/2023 (válida até 09/03/2024).

Objeto: Locação de cabines sanitárias.

Valor: R\$ 94.660,00 (Noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 19/09/2023.

**Contratada: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM EIRELI. – CNPJ nº 11.390.059/0001-50 (SEMAD/SEMDETTUR)**

Código Licitação nº 2023.000.002.687

Código Ajuste nº 2023.000.001.235

Contrato nº 1482/2023.

Proc. Admin.: nº 193.851/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2023 – Ata de Registro de Preços nº 426/2023 (válida até 25/05/2024).

Objeto: Prestação de serviços de sonorização.

Valor: R\$ 182.220,00 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 19/09/2023.

**Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SEMAD/SAÚDE)**

Contrato nº 1485/2023.

Proc. Admin.: nº 58.061/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R\$ 7.270,80 (Sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 20/09/2023.

**Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA. – CNPJ nº 07.892.715/0001-45 (SEMAD/SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.809.  
Código Ajuste nº 2023.000.001.232.  
Contrato nº 1486/2023.  
Proc. Admin.: nº 58.061/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2023.  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.  
Valor: R\$ 15.075,57 (Quinze mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)**

Contrato nº 1487/2023.  
Proc. Admin.: nº 41.789/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 393/2023.  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.  
Valor: R\$ 5.667,50 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.870.  
Código Ajuste nº 2023.000.001.234.  
Contrato nº 1488/2023.  
Proc. Admin.: nº 41.789/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 393/2023.  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.  
Valor: R\$ 16.515,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quinze reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP. – CNPJ nº 20.202.872/0001-40 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.532.  
Código Ajuste nº 2023.000.001.237.  
Contrato nº 1489/2023.  
Proc. Admin.: nº 113.573/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 512/2022 – Ata de Registro de Preços nº 603/2022 (válida até 19/12/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de insulinas – Mandado Judicial.  
Valor: R\$ 10.796,50 (Dez mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 20/03/2023.

**Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SIMAP)**

Contrato nº 1490/2023.  
Proc. Admin.: nº 60.721/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 329/2023.  
Objeto: Aquisição de materiais diversos.  
Valor: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 20 dias).  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SIMAP)**

Contrato nº 1491/2023.  
Proc. Admin.: nº 60.721/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 329/2023.  
Objeto: Aquisição de materiais diversos.  
Valor: R\$ 102,49 (Cento e dois reais e nove centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 20 dias).  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: PABLO SONSINO SILVA – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SIMAP)**

Contrato nº 1492/2023.  
Proc. Admin.: nº 60.721/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 329/2023.  
Objeto: Aquisição de materiais diversos.  
Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 20 dias).  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: GICLESS SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.991.153/0001-64 (SIMAP)**

Contrato nº 1493/2023.  
Proc. Admin.: nº 60.721/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 329/2023.  
Objeto: Aquisição de materiais diversos.  
Valor: R\$ 584,09 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 20 dias).  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ nº 28.257.900/0001-38 (SAÚDE)**

Contrato nº 1494/2023.  
Proc. Admin.: nº 41.260/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 308/2023.  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.  
Valor: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 20/09/2023.

**Contratada: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 41.550.166/0001-69 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.755.  
Código Ajuste nº 2023.000.001.238.  
Contrato nº 1496/2023.  
Proc. Admin.: nº 165.123/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2023 – Ata de Registro de Preços nº 482/2023 (válida até 12/07/2024).  
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 12.533,50 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 20/03/2023.

**Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 03.634.617/0001-57 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.000.059.  
Código Ajuste nº 2023.000.001.239.  
Contrato nº 1497/2023.  
Proc. Admin.: nº 156.641/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 668/2022 – Ata de Registro de Preços nº 74/2023 (válida até 08/02/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 69.110,00 (Sessenta e nove mil, cento e dez reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 20/09/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 08.637.053/0001-20 (GOVERNO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.614.  
Código Ajuste nº 2023.000.000.049.  
Contrato nº 0016/2023.  
Proc. Admin.: nº 146.288/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 613/2022.  
Objeto: Prestação de serviços para confecção de placas de aço inoxidável, durante o exercício de 2023.  
Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/01/2023.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2023.000.000.305  
Aditivo nº 16/2023 – 2.  
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.  
Data: 20/09/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. – CNPJ nº 01.417.248/0001-15 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.330.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.960.  
Contrato nº 1226/2022.  
Proc. Admin.: nº 51.146/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2022.  
Objeto: Prestação de serviços de exames de pesquisa de Cariótipo X-Frágil, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.  
Valor: R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/09/2022.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR**

Código Aditivo nº 2023.000.000.307  
Aditivo nº 1.226/2022 – 1  
Valor atualizado: R\$ 29.540,40 (Vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/09/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. – CNPJ nº 08.982.540/0001-20 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2021.000.001.392.  
Código Ajuste nº 2019.000.001.220.  
Contrato nº 1336/2021.  
Proc. Admin.: nº 44.479/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos das unidades de saúde.  
Valor: R\$ 281.892,00 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 05/11/2021.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2023.000.000.306  
Aditivo nº 1.336/2021 – 2.  
Valor atualizado: R\$ 291.842,78 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/09/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP. – CNPJ nº 12.496.814/0001-48 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.405.  
Código Ajuste nº 2023.000.000.173.  
Contrato nº 0137/2023.  
Proc. Admin.: nº 53.433/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 242/2022 – Ata de Registro de Preços nº 489/2022 (válida até 22/09/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.  
Valor: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 02/02/2023.

**DO ADITIVO – SUPRESSÃO**

Código Aditivo nº 2023.000.000.304.  
Aditivo nº 137/2023 – 1.  
Valor suprimido: R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).  
Data: 21/09/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (SAUDE)**

Código Licitação nº 2021.000.001.309.  
 Código Ajuste nº 2021.000.001.092.  
 Contrato nº 1157/2021.  
 Proc. Admin.: nº 49.961/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 290/2021.  
 Objeto: Prestação de serviços de desobstrução de rede interna de esgoto das Unidades de Saúde.  
 Valor: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 21/09/2021.

**DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2023.000.000.303.  
 Termo de Aditamento: nº 1.157/2021 - 2.  
 Valor: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 21/09/2023.

**Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. - CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)**

Convênio nº 12/2022 - SEMS.  
 Processo nº 45.422/2022.  
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria 3410 - Ministério Saúde.  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.  
 Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).  
 Data: 31/03/2022.

**DO ADITIVO - VALOR**

Aditivo nº 12/2022 - 10.  
 Valor Acrescido: R\$ 526.223,12 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e doze centavos), referentes ao repasse do complemento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.  
 Data: 21/09/2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 36/2023**

Execução de obras para reforma de centro comunitário no bairro Nova Iguazu

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da nova proposta de preços apresentada ao referido certame licitatório pela beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, e com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas E. A. S. S. CONSTRUTORA LTDA, ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, e NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 148.174,76; 2ª) ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA - R\$ 149.103,40; 3ª) LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - R\$ 157.087,34; 4ª) HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 161.382,51; 5ª) E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA - R\$ 164.503,74, e APROVAR, por propor menor preço, a empresa LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 37/2023**

Execução de obras para reforma do Tiro de Guerra (Prédio I)

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da nova proposta de preços apresentada ao referido certame licitatório pela beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, e com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas CARRONE LTDA, E. A. S. S. CONSTRUTORA LTDA, ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA - R\$ 118.992,66; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 118.995,22; 3ª) ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA - R\$ 120.822,40; 4ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 125.756,33; 5ª) HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 127.675,33; 6ª) CARRONE LTDA - R\$ 130.027,24, e APROVAR, por propor menor preço, a empresa E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 38/2023**

Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas J.N.R. ILUMINAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI e CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO ALQUES - J.N.R., SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO CONCIP PIRACICABA, TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA e TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO ILUMINA PIRACICABA, REAL ENERGY LTDA e LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO PIRACICABA ILUMINADA, ALPER ENERGIA S.A, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, VASCONCELOS E SANTOS LTDA, e WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A, delibera por INABILITAR as licitantes: CONSÓRCIO ALQUES - J.N.R. por descumprir os itens 9.c.2. e 9.c.3. (a consorciada J.N.R. apresenta inconsistências contábeis que não permitem aferir o cumprimento das exigências editalícias); CONSÓRCIO PIRACICABA ILUMINADA por descumprir os itens 9.c.2. (apresentou capital social inferior ao exigido) e 9.c.3. (a consorciada LEGACY apresentou demonstrações financeiras incompletas); e WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A por descumprir o item 9.e.4. (não comprovou a execução de obra ou serviço com características similares em sistema de iluminação de LED para Iluminação Pública com no mínimo 27666 pontos - 50% da quantidade prevista no edital); e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 03/10/2023, às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 40/2023**

Execução de obras de reforma das unidades de saúde - Etapa II.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI e NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

A empresa CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentar declaração e comprovação de enquadramento na condição de ME/EPP. A empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA apresentou declaração de enquadramento de ME/EPP, porém apresentou certidão expedida pela Junta Comercial com data SUPERIOR a 180 (cento e oitenta) dias, portanto não será considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 04/10/2023, às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 42/2023**

Execução de obras de reforma das unidades de saúde - Etapa I.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA, e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

As empresas CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI e MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentarem declaração e comprovação de enquadramento na condição de ME/EPP. A empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA apresentou declaração de enquadramento de ME/EPP, porém apresentou certidão expedida pela Junta Comercial com data SUPERIOR a 180 (cento e oitenta) dias, portanto não será considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 04/10/2023, às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 43/2023**

Execução de obras para contenção de erosão na margem direita do ribeirão enxofre e substituição de travessia

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA; DFD CONSTRUTORA LTDA, FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, delibera por INABILITAR a empresa DFD CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 7.e.1. do Termo de Referência do Edital (apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida), e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

A licitante INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentar declaração de enquadramento e comprovação da condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 04/10/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 20 Setembro 2.023  
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000685/2023	000486/2023	DEBORA MARTINHO FRANCA SANTOS: "Arquivado".
001453/2023	005949/2022	ANA PAULA CLASSERE DA SILVA: "Concluído".
001541/2023	005949/2022	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001732/2023	005949/2022	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
002563/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".	
002583/2023	005949/2022	ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO: "Concluído".
002633/2023	005949/2022	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
003090/2023	005949/2022	FERNANDA APARECIDA FERREIRA: "Concluído".
003559/2023	002393/2023	DAMARIS FERNANDA AFONSO CARDOSO: "Arquivado".
008453/2022	005949/2022	EUGENIO ERNESTO GALES: "Concluído".
008472/2022	005949/2022	EUGENIO ERNESTO GALES: "Concluído".
008659/2022	005949/2022	EUGENIO ERNESTO GALES: "Concluído".

**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 21 Setembro 2.023  
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000043/2013	000039/2013	ATEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA: "Concluído".
000107/2013	000097/2013	A. F. CONSTRUTORA LTDA: "Concluído".
000108/2013	000098/2013	ABILIO BORTOLETTO: "Concluído".
000109/2013	000099/2013	ABILIO BORTOLETTO: "Concluído".
000113/2023	000092/2023	ROSA LUCIA DE ARAUJO GRANGE: "Indeferido".
000200/2023	000162/2023	ALCIDES CALDERAN: "Deferido".
000607/2023	000435/2023	JULIANA SOARES LEMES CORREIA - 2572-7: "Concluído".
000625/2021	000438/2021	JOSÉ HENRIQUE SOUZA ARRUDA (2427-1): "Concluído".
001424/2023	001013/2023	JOAO LUIZ BORTOLETTO.: "Deferido".
001829/2023	004717/2022	ALLIANZ SEGUROS S/A.: "Deferido".
001874/2023	001295/2023	MARIA DAS DORES FRAGA GARIBALDI: "Deferido".
002037/2023	001413/2023	GUILHERME JOLY: "Deferido".
002091/2023	001453/2023	HUMBERTO CORREA BONETTI JUNIOR: "Deferido".
002682/2023	001858/2023	MIGUEL FERNANDES: "Indeferido".
002862/2023	001959/2023	ANTONIO DE JESUS GRANZIOLI: "Deferido".
002865/2023	001961/2023	GABRIEL MARCELO RICIERI ZEN - ME: "Indeferido".
002926/2023	002005/2023	ROSELI ROSANA PEREIRA GARCIA: "Indeferido".
002991/2023	002045/2023	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR - 2600-1: "Concluído".
002992/2023	002046/2023	ODER LUIZ DE SOUSA JUNIOR - 2599-6: "Concluído".
002993/2023	002047/2023	MARCELO DA SILVA PEREIRA - 2598-8: "Concluído".
002996/2023	002050/2023	FERNANDA DANIELA SILVA GIRARDI - 2592-2: "Concluído".
002997/2023	002051/2023	GABRIEL MARTINEZ DE OLIVEIRA - 2593-9: "Concluído".
002998/2023	002052/2023	RENATO DA SILVA GALVÃO - 2594-7: "Concluído".
003021/2023	002065/2023	ESCOLA DE ED. INF. CARROSSEL DE PIRACICA: "Indeferido".
003865/2023	000322/2023	ANA PAULA A. DA SILVA PINHEIRO CARDOSO: "Indeferido".
005518/2022	004158/2022	LEONARDO APARECIDO ASSALIN - 2485-8: "Concluído".
005519/2022	004159/2022	FRANCISCO CESAR DE ANDRADE - 2484-1: "Concluído".
005520/2022	004160/2022	FABIO VIANA DOS SANTOS - 2483-3: "Concluído".
006444/2022	004779/2022	JULIA DEDINI FELICIO - 2513-2: "Concluído".
008789/2021	005828/2021	JULIANA FERREIRA DA SILVA - 2465-4: "Concluído".

**PORTARIA n.º 3379**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) THIAGO JOSE ZANGIROLAMO, inscrito(a) no RG sob o n.º 35.265.594-X e no Pis/Pasep sob o n.º 130.09730.23-2, a partir de 19 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pelas Leis Municipais n.º 4064/1996 e n.º 6546/2009.

Piracicaba, 19 de setembro de 2023

Presidente do SEMAE



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Valéria de Souza Guerra, residente à Rua Eng. Agrônomo Romano Coury, nº 277, complemento apto. 301, na cidade de Piracicaba nomeado(a) para o cargo de Encarregado de Equipe, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 apartamento no térreo do Residencial Parque das Águas – Bairro Caxambú -Piracicaba

01 Fiat Uno Vivace 1.0

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 04 de Setembro de 2023.

Assinatura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do servidor André Felipe Costa Manzano, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original nome  
32º GERAL FRANCELI PEREIRA BIANCO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) ALICE BEGO ALIBERTI, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
33º GERAL	ELAINE CRISTINA MACHADO BELO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do servidor (a) Pedro Henrique Kawakami Vitor, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
110º GERAL	BRUNO RIWERSON SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**LICENÇAS****TOPINK3D LTDA**

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de periféricos para equipamentos de informática, localizado na Rua Democlácio José Rossin, n.º 153, Bairro Guamium, CEP: 13.413-034 na cidade de Piracicaba/SP.

**LINHA IMPRESSA GRAFICA LTDA EPP**

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, localizada Rua: Silva Jardim N° 1034 Bairro Alto Piracicaba- SP.

